SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3114

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 2912001/2022/GP/CMA

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição de Governo no âmbito do Poder Legislativo de Abaiara-ce e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE RECOMENDA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS:

CONSIDERANDO o disposto na Instituição Normativa nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016, D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do oficio nº 1912001/2022/MLAF, firmado pelo presidente eleito para a Legislatura 2023/2024, enviado à Presidência desta Casa de Leis, no qual indica membros para a composição de Comissão de Transição de Governo;

CONSIDERANDO a real necessidade do Poder Legislativo de Abaiara, promover e proporcionar a mais transparente, precisa e eficiente Transição de Governo, visando a manutenção, continuidade, regularidade e efetividade do serviço público, conforme os mandamentos constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para a composição da Comissão de Transição de Governo desta administração, os seguintes agentes públicos:

ROBERTA LILIAN SERAFIM TAVARES – Secretária Geral
FRANCIELIO DA SILVA ARAÚJO – Chefe do Setor Contábil
PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA – Agente Administrativo

Art. 2º. Nomear, com base no oficio 1912001/2022/MLAF da futura administração, sendo a primeiro abaixo nominado o presidente:

MANOEL LUIZ ALVES FILHO – Presidente da Comissão
EDERALDO ANGELO MATIAS – Contador
CHARLES DOUGLAS LINHARES DE MEDEIROS- Membro
ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO - Membro

Art. 3º - Os atos da Transição de Governo serão formais, realizados na sede da Câmara Municipal de Abaiara, mediante prévio agendamento entre as Comissões, promovendo os indispensáveis registros em ata e a dando-lhes a devida publicidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abaiara/CE, em 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:B8DB0546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012104/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ÉLEN CRUZ MOREIRA** do cargo, de provimento em comissão, de Diretora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205035/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6EA24140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012105/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ALBANIZA ROCHA DOS SANTOS** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205036/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:43FB294C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012106/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **AMANDA SERAFIM TEIXEIRA** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **1309094/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E1FC0F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012107/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Fiscal de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, portaria n° **0401015/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:356AB051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012108/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **BRENDA MABEL MORAIS DE MINEL** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0902099/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7080D036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012109/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JAMILLE DANTAS FERREIRA** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Secretária do Gabinete do Prefeito, portaria n° **0103110/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DB4CF391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012110/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Assistente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1305059/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4845D6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.15.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.15.1, sendo o seguinte: A empresa ARAUJO PETROLEO LTDA com melhor oferta para o lote 01 (único) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE ou pelo E-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 29 de dezembro de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D450C432

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.523/09, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.130, de 29 de dezembro de 2022.

Altera a Lei Municipal 1.523/09, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º - O CAPÍTULO III da Lei Municipal 1.523/09 passa a vigorar com o acréscimo do art.13-A, com a seguinte redação:

***"Art.13-A** – Fica autorizada a este RPPS a constituição de Reserva Administrativa, cujos valores serão necessariamente utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração."*

Art.2º - O CAPÍTULO XII da Lei Municipal 1.523/09 passa a vigorar com o acréscimo do art.75-A, com a seguinte redação:
"***Art.75-A** – Decreto do Poder Executivo regulamentará eventual alteração de classificação deste RPPS junto ao ISP-RPPS, observados os limites impostos pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho."*

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:EBBD1EA1

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE "A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER" NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.131, de 29 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE "A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER" NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º Fica instituída no calendário oficial do município de Acopiara, para a primeira semana do mês de agosto, a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

Art.2ºA presente Lei tem por objetivo proporcionar aos munícipes:

I - Conhecimento e importância da Lei Maria da Penha, Lei11.340/2006;
II - Conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;
III - Contextualização da realidade atual da mulher;
IV - Viabilização da prática de boas ações relacionadas à:

a) Paz;
b) Não violência;
c) Igualdade de condições de vida;
d) Plena cidadania;
e) Conquista de direitos;
f) Dignidade e respeito;
g) Outras ações voltadas ao bem estar da mulher.

V - Medida para eliminar, prevenir a violência contra a mulher;
VI – Acolher e encaminhar as mulheres vítimas de violência no município para atendimento na rede municipal de serviços;
VII - Reforço da ideia sobre igualdade de condições de vida entre os gêneros.

Art.3º O Poder Executivo, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, com a atuação do Conselho Municipal da Mulher em parceria com as Secretaria da Educação e da Saúde, com a Câmara de Vereadores, Ministério Público Estadual e outros Entes Civis Organizados, promoverá Fóruns e Seminários de debate concernentes à prevenção e coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher; bem como desenvolverá atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas que favoreçam a interação dos casais, pais e filhos e estimulem a convivência, o diálogo, a compreensão mútua, o companheirismo, a cooperação e o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares.

Art.4º Fica instituída aos Órgãos e Setores da Administração Pública Municipal a obrigatoriedade imediata de notificação ao Conselho Municipal da Mulher em caso de relatos e/ou atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica.

Parágrafo Único. O CMN, ato contínuo à notificação de violência, deliberará imediatamente as ações necessárias junto aos órgãos competentes para garantir atendimento especializado, apoio e acolhimento no âmbito social, da saúde e da assistência.

Art.5ºO artigo 157 da Lei 1.205/03, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:

"Art. 157- A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

XIV - a demissão será aplicada em caso de crime comum praticado em detrimento da dignidade da função ou do cargo público, incluídos os crimes de violência doméstica com a mulher."

Art.6º Fica criado o "Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher", a ser comemorado em 25 de Novembro.

Art.7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:598B7E7B

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.132, de 29 de dezembro de 2022.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º *-Esta lei institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos dos Animais no Município de Acopiara.*

§1º. Os animais abrangidos por esta lei são os de estimação ou companhia, bem como os utilizados para realização de trabalhos ou de tração veicular.
§2º. Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I—animais de estimação ou companhia - os animais tutelados ou destinados a ser tutelados por seres humanos, designadamente no seu lar, como membros não-humanos das famílias, ou simplesmente para seu entretenimento e companhia;

II—animais de trabalho ou tração - os equinos, bovinos, muares e demais utilizados para trabalhos e serviços domésticos ou comerciais na realização de transporte de pessoas ou cargas.

Art.2º *-São princípios da Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais:*

I—Dignidade Animal: os animais devem ser tratados como sujeitos de direitos, dotados de valor intrínseco e de dignidade própria, vedado o seu tratamento como coisa;
II—Participação Comunitária: é garantida a participação da comunidade, diretamente ou por meio de suas organizações comunitárias, na formulação da política municipal de atendimento aos direitos animais, bem como no estabelecimento e implementação dos respectivos programas;

III—Educação Animalista: o atendimento e o respeito aos direitos animais devem ser implementados por meio da inclusão do tema nos currículos escolares e por campanhas educativas, utilizando-se os meios de comunicação adequados, nas escolas, associações de bairro, canais oficiais de comunicação do Governo Municipal e em outros espaços comunitários, que propiciem a assimilação pelo público em geral acerca de:

a) adoção ética e responsável de animais de estimação;
b) existência da consciência e da senciência animal;
c) sofrimento animal;
d) enaltecimento das práticas de vivência e convivência mais éticas, pacíficas e solidárias, dentro de uma perspectiva multiespecífica, zoopolítica e não-especista;

IV—Cidadania Animal: os interesses dos animais, especialmente aqueles que habitam as cidades, devem sempre ser levados em consideração nas leis municipais que possam impactá-los;
V—Substituição: sempre devem prevalecer os métodos alternativos disponíveis que substituam a utilização de animais para fins humanos.

Art.3º *-São vedadas todas as práticas que submetam os animais à crueldade ou que comprometam a sua dignidade individual,*

competindo à família, à comunidade, à sociedade e ao Poder Público, zelar pela efetivação dos seus direitos.

Art.4º -*Para os fins desta lei, os animais são reconhecidos como seres conscientes e sencientes e dotados de dignidade própria, sujeitos despersonificados de direito, fazendo jus à tutela jurisdicional, individual ou coletiva, em caso de violação de seus direitos.*

Art.5º -*Todos os animais abrangidos por esta lei têm os seguintes direitos, dentre outros previstos na legislação:*

I—respeito à vida, à dignidade individual e à integridade de suas existências, física, moral, emocional e psíquica;
II—alimentação e dessedentação adequadas;
III—abrigo adequado, salubre e higiênico, capaz de protegê-los de chuva, vento, frio, sol e calor, com acesso a espaço suficiente para que possa exercer seu comportamento natural;
IV—saúde, inclusive pelo acompanhamento médico-veterinário periódico e preventivo e pelo tratamento curativo imediato em caso de doença, ferimento, maus-tratos ou danos psicológicos;
V—limitação de jornada de trabalho, repouso reparador e inatividade por tempo de serviço, no caso daqueles utilizados para trabalhos;
VI—destinação digna, respeitosa e adequada de seus restos mortais, vedado serem dispensados no lixo;
VII—meio ambiente ecologicamente equilibrado;
VIII—acesso à justiça, para prevenção e/ou reparação de danos materiais, existenciais e morais e aos seus direitos individuais e coletivos.

Parágrafo Único. *No caso dos animais, de quaisquer espécies, considerados de estimação, as famílias tutoras, a comunidade e o Poder Público empregarão todos os meios legítimos e adequados para a colocação daqueles abandonados em famílias substitutas ou, no caso dos comunitários, garantir-lhes alimentação, abrigo e tratamento médico-veterinário.*

Art.6º -*Leis específicas instituirão:*

I—o Código Municipal de Proteção e Convivência com Animais, estabelecendo o ordenamento de atendimento aos direitos animais, observados os princípios, direitos e demais termos da presente lei;
II—o Conselho Tutelar Animal, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos animais.
Parágrafo único. Poderá ser instituído mais de um Conselho Tutelar Animal, de acordo com as necessidades de atendimento regionalizado aos animais em situação de risco.

Art.6º -*Para atendimento do disposto no inciso II do artigo6º desta Lei, o Poder Executivo fará constar as dotações orçamentárias necessárias à instituição e à atuação do Conselho Tutelar Animal.*

DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇAO E BEM-ESTAR ANIMAL

Art.7º -Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Acopiara, que tem por finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonozes e demais moléstias.

Art.8º- Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal serão destinados a ações, programas e projetos que contemplem os objetivos seguintes:

I - incentivo da posse responsável dos animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento;
II - apoio, financiamento e investimento em programas e projetos relativos ao bem-estar dos animais;
III - implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;
IV - fiscalização e aplicação da legislação municipal relativa à proteção e controle, bem como aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego e demais normas concernentes aos animais domésticos e domesticados;
V - apoio a programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais;
VI - promoção de medidas educativas e de conscientização;
VII - informação e divulgação de ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados ao bem-estar animal;
VIII - capacitação de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os fins de proteção da vida animal.

Art.9º -Constituem receitas do Fundo:

I - doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
II - recursos provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;
III - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
IV - recursos provenientes da arrecadação das multas impostas por infrações à legislação de proteção aos animais e às normas de criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte, tráfego, e demais normas referentes aos animais domésticos e domesticados no Município;
V - recursos provenientes de repasses previstos em legislação de proteção aos animais, controle animal e gerenciamento em saúde pública;
VI - transferências ou repasses financeiros provenientes de convênios celebrados com os governos federal, estadual e autarquias municipais, destinados à execução de planos e programas de interesse comum no que concerne às ações de promoção do bem-estar animal, prevenção e salvaguarda da saúde pública;
IX - empréstimos nacionais, internacionais e recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;
X - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao Fundo serão contabilizados como receita orçamentária e a ele alocados por meio de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação as normas gerais de direito financeiro.

Art.10 -Os recursos do Fundo serão depositados, obrigatoriamente, em conta corrente específica a ser aberta em estabelecimento oficial de crédito.

§1º Os recursos do Fundo serão administrados pelo Conselho Diretor e aplicados no financiamento de projetos e programas que atendam aos objetivos e diretrizes previstas nesta lei.
§2º Os ativos e bens adquiridos com recursos financeiros do Fundo integrarão o patrimônio do Municipal.

§3º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade do Município, e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade geral.
§ 4º O saldo positivo, apurado ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte.

Art.11 -A aplicação dos recursos do Fundo obedecerá a cronograma previamente aprovado pelo Conselho Diretor, mediante a apresentação de projetos na forma que dispuser o seu Regimento Interno.

Art.12 -O Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e será administrado pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Art.13 -Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA – órgão consultivo e deliberativo, instrumento de política pública de destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal no Município de Acopiara, visando à saúde humana e a proteção ambiental.

Art.14 -O CMPDA tem como objetivos:

I – incentivar a guarda responsável dos animais, conforme a legislação vigente;
II – acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do poder público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;

Art.15 -São atribuições do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;

I – emitir parecer e deliberar em situações definidas nos termos do Art. 14 desta Lei;
II – avaliar projetos no âmbito do poder público relacionado com a proteção animal e o controle de zoonoses;
III – propor alterações na legislação vigente para garantir o cumprimento do direito legitimo e legal dos animais;
IV – propor e auxiliar a realização de parcerias com empresas públicas e privadas que possam apoiar, com auxílio financeiro ou força de trabalho, o cumprimento dos objetivos deste Conselho;
V – propor prioridades e linhas de ação na alocação de recursos em programas e projetos relacionados à guarda responsável;
VI – solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
VII – acionar os órgãos competentes em situações relativas ao bem-estar animal;
VIII – requisitar e acompanhar diligencias e adotar providências contra situações de maus tratos aos animais;
IX – requerer na Justiça a proibição da tutela de animais e outras ações que visem à proteção animal, em situações previstas na legislação vigente;
X – propor e auxiliar o poder público na realização de campanhas de esclarecimento à população quanto à guarda responsável, educação ambiental e saúde pública, conforme definido na legislação;
XI – contribuir com a organização, orientação e difusão de práticas de guarda responsável no Município;
XII – incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal;
XIII - estabelecer as diretrizes para a gestão do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, bem como deliberar quanto à aplicação de recursos.

Art.16 - O CMPDA será constituído por 05 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura;
V – 1 (um) representante de entidades voltadas à proteção animal;

§1° Para cada membro do Conselho será indicado um suplente da mesma área de atuação. §2° Cada membro tem direito a um voto.
§3° A função de membro do CMPDA é gratuita e considerada serviço público relevante, ficando expressamente vedada a concessão de quaisquer tipos de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.
§4° O CMPDA será presidido por um dos seus membros, eleito por maioria simples, na primeira reunião ordinária, ficando os dois segundos mais votados eleitos para os cargos de Vice Presidente e Secretário.
§5° Os representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades, serão indicados pelas respectivas instituições e nomeados pelo Prefeito.
§6° A substituição de representantes será efetivada mediante justificativa aprovada pela maioria, mantendo-se inalterada a sua constituição.
§7° A inclusão de novos representantes ou entidades se dará mediante Lei.
§8° Os membros do CMPDA que não comparecerem a três reuniões num prazo de 12 (doze) meses perderão o mandato, devendo ser informado, de imediato, o órgão ou entidade que os indicou, para, num prazo de 15 (quinze) dias, providencias a substituição.

Art.17 - O CMPDA reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 1 (uma) vez a cada três meses e, extraordinariamente, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§1° A convocação será feita por escrito, com antecedência de 7 (sete) dias para as sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as sessões extraordinárias.
§ 2º As decisões do CMPDA serão tomadas com aprovação da maioria simples de seus membros, com presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros, contando com o Presidente, que terá o voto de qualidade.
§ 3º As sessões plenárias do CMPDA serão abertas à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares, com o objetivo de analisar os trabalhos realizados, orientar sua atuação e propor projetos, programas ou ações especificas afeitas ao tema.

Art.18 - O CMPDA deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dotar crédito adicional especial ao orçamento vigente, destinados à constituição do referido Fundo Municipal.

Art.20 - O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, observadas as diretrizes fixadas pelo respectivo Conselho Diretor, poderá, para consecução dos objetivos previstos nesta lei, celebrar convênios, acordos e contratos de financiamento com pessoas jurídicas de direito público ou privado, observada a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

Art.21 -As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.22 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:74450B62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°623/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO MICHEL FEITOSA DA SILVA** com o cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIIVO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **321/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CB14E09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°624/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA GOMES DO MONTE** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **183/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:31652DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°625/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DILEIA MARIA DE OLIVEIRA LEONEL** do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PROGRAMAS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **103/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1843253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°626/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDEVANIA MATIAS DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **073/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C7461542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°627/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FIDELIS ALIXANDRINO DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **293/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1C560FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°628/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **IVANADIA FRANCISCA DE OLIVEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE CERIMONIAL,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **483/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:33C6B5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°629/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JANILSON OLIVEIRA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **158/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:09FB4AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°630/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JESSICA SAMPAIO DE LIMA** do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **475/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:93FA577F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°631/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MARCELO RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **169/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:06E902A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°632/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUEQUE NETA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **533/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EB62F44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°633/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MAYRA BARBOZA DIAS** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **072/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:987D70EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°634/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MIRIA SILVA FEITOSA** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **436/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:01F69EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°635/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO** cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **032/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:45F28FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°636/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO ALVES DA SILVA** cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **420/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8EBF1D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°637/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **TEREZINHA ALVES DA SILVA LIMA** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **180/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:37ACB73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°638/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VANIA MARINHO** cargo **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **380/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:46D6B640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°639/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO ALVES AURELIANO** cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **585/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:69C1B422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°640/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FABIANA SILVA DE ALMEIDA** cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **389/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E390FB80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°641/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **AIRTON CESAR VENACIO DIAS** do cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **178/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B1B4C883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°642/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO SERGIO DOMINGOS DE CALDAS** com o cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE PATRIMONIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **045/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:21BA79F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°643/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ALINNE JERONIMO DE ALENCAR** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **449/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:13341E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°644/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO SERGIO DOMINGOS DE CALDAS** com o cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE PATRIMONIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **045/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:44ED6C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°645/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **COSMO ALVES CORREIA DO NASCIMENTO** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **450/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F15AD569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°646/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DAIANE DOS SANTOS ALENCAR** do cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **386/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:392A9B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°647/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **IGOR SANTOS RIIBEIRO DE LUCENA** do cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **102/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:31B1831B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°648/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROBERCIVANIA BELISARO CADEIRA** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **092/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B559FFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°649/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA BEZERRA DA SILVA** cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **555/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0C479D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°650/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO RODRIGUES SOARES** cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**

FINANÇAS bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **046/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9F231CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°651/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA CARLOS BANTIM** do cargo **SUPERVISOR DE UBS,** junto a **SECRETARIA DE SAUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **525/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CBBA26D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°652/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA DEYVA FERREIRA DOS SANTOS** do cargo **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA,** junto a **SECRETARIA DE SAUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **113/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DA84F95D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°653/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA APARECIDA FLAVIA SOUSA** do cargo **SUPERVISOR DE PROGRAMAS E AÇÔES DA SAUDE,** junto a **SECRETARIA DE SAUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **259/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7B898255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°654/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA ELIENE FERREIRA LIMA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE SAUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **174/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:96E213BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°655/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA THAYNAN PEREIRA SOUZA** com o cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **267/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:68F733BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°656/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **BIANCA FERREIRA DA SILVA** com o cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO POSTO DE SAÚDE,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **249/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D468CDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°657/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **BRUNO DE SOUSA MORAIS** do cargo **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **335/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DA865648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°658/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA ALINE MOREIRA DA SILVA** do cargo **SUPERVISOR DE UBS,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **134/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:94C890D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°659/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA PATRICIA MOREIRA** do cargo de **SUPERVISOR DE NUCLEO DA SAÚDE DA FAMILIA,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **568/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5CFE0F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°660/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA RAYARA BEZERRA DE ALMEIDA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **262/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:51C007B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°661/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CLAUDENICE PAULO DE OLIVEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **260/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:51389405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°662/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ELTON BRUNO VIEIRA DE SOUSA** do cargo de **DIRETOR CLINICO,** junto **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **268/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A8E8B9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°663/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ELVYS FELIX PONTES** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **539/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:305A4FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°664/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ESPEDITO MARCELO DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR DA FARMÁCIA,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **515/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A69D439C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°665/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA PATROCINA ESMERO DE SOUSA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **272/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7F2D3A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°666/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GECILDO PEREIRA ARRUDA** do cargo de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **107/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CD08FEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°667/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **GENEZIA NETA CARDOSO SILVA LIMA** do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA A SAÚDE,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **387/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DB7E38E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°668/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO BERNARDO GOMES** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE SAUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **535/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BAB2CF9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°669/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUIZA JANYELE CALDAS DE OLIVEIRA FERNANDES** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECREATARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **389/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FEDF70C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°670/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MACIO MIGUEL SIQUEIRA SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **049/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8E1AA0F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°671/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DARLENE DIAS DE SOUSA OLIVEIRA** do cargo de **SUPERVISOR DE UBS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **111/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:61DCF0BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°672/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DAYANE LEITE DE LIMA** do cargo de **GERENTE DA ENFERMAGEM HOSPITALAR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **112/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0683A519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°673/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO** do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **108/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9C652E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°674/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA FABIANA PEREIRA DE SOUSA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINSTRATIVO POSTO DE SAÚDE** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **265/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:43860CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°675/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA LEÃO DA SILVA BARBOSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINITRATIVO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **173/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9C9CDB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°676/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NATALIA LEITE DE LIMA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **154/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DD26A5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°677/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **HELLIO DA SILVA FERREIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **481/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7FFF33A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°678/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DAMIANA CARDOSO DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **577/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DFD98571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°679/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA ROSIANE CARDOSO SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **482/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E55E2D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°680/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **OCELIO ANDRE DIAS** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **499/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:13025E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°681/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **ROCIFRAN BARBOSA DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **416/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:851848B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°682/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA ROSIANE CARDOSO SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **482/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:32706821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°683/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **TATIANE LOPES DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **484/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C042C3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°684/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **TAYNARA OLIVEIRA FIGUEIREDO** do cargo de **COORDENADOR DE MIDIA E ALTA COMPLEXIDADE** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **109/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:630175CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°685/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WALDEIR DE SOUZA FERREIRA JUNIOR** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **090/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3186640B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°686/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **WELANIR SOARES DE ARAUJO** do cargo de **SUPERVISOR DO CONTROLE DE AVALIAÇÃO - CRESUS,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **527/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8A9C1890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°687/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **THAISE JEISKA GOMES LIMA DE OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE FISIOTERAPIA,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **606/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:47710A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°688/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA** do cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **266/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:556C546C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°689/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA COSTA** cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO HOSPITALAR** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **252/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A626722C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°690/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA CELIETE DA OLIVEIRA LEITE** cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **250/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2BA0E345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°691/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA FERREIRA PONTES DE BARROS** cargo de **COORDENADOR DE AMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **116/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E6A45105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°692/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA PAULA DE MELO LINARD** do cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF,** junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **409/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C7C50BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°693/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **HELOISA BITU DOS SANTOS** do

cargo de **GERENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **447/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EF7DC6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°694/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **WELOSMAN ANDRADE LEITE** do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE ÍNDICE DE QUALIDADE MUNICIPAL, COMARES E MUNICÍPIO SELO VERDE**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **127/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F0870879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°695/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **496/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:368A0F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°696/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JANUARIO RUFINO DE OLIVEIRA NETO** do cargo de **COORDENADOR DE CONVÊNIO, PROGRAMAS E PROJETOS,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **537/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:00B1536F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°697/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE NILTON DO NASCIMENTO** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **424/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9217661B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°699/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSUEL SANTANA DA SILVA** do cargo de **SUPERVISOR DE APOIO A VEICULOS E MAQUINARIOS,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **423/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:02FF5B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°700/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **RENAN ALVES DOS SANTOS SOUZA** cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **301/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3C2A551E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°701/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ROBERTO FIRMINO DA SILVA** cargo de **ASSISTÊNTE DE APOIO A VEICULOS E MAQUINARIOS** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **296/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5529F186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°702/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ÂNGELA MICHELLY ALENCR SIQUEIRA ROSAL** do cargo **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS,** junto a **SECRETARIA AGRICULTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **407/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D253181C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°703/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA** cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria**448/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3C2A9592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°704/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO JEFFERSON FEITOSA DO VALE** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVO,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **304/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:38ACE884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°705/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO RODRIGUES COSMO** com o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **024/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:658D1959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°706/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA BRUNA EUFRASIO DANTAS** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **258/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:602E927D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°707/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA CHAVIER EUFRASIO DANTAS** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **126/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A9B196FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°708/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO DA SILVA BARBOSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **374/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2E8E3818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°709/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ELIOMAR BATISTA DUARTE** do cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA,** junto **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **503/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F73C3DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°710/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EMERSON RODRIGUES**

ANCELMO do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **573/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A7DA95A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°711/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ERNALDO PEREIRA DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE ESPORTE COLETIVO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **791/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:39E6BFF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°712/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCILENE PEREIRA OLIVEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO DO MUSEU,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **257/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E6806C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°713/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO VAGNER PEREIRA GOIS** do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **426/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8FC4A349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°714/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **365/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C991540F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°715/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **IGOR MANOEL FERREIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E**

JUVENTUDE bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **294/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6110FC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°716/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOEL ANTONIO OLIVEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVO,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **170/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5EC4426A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°717/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUIS FELIPE OLIVEIRA ESTEVÃO** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÕES ESPORTIVAS,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **227/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:045CBD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°718/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidor **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LEITE** do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, TURISMO E JUNVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **078/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4A8CA9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°719/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidor **MARCELO MYCHEL SOUSA EVANGELISTA** do cargo de **MAESTRO** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **285/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6743280C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°720/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA APARECIDA EVANGELISTA GONÇALVES** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **305/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A5FABC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°721/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **MAXMINIO FERREIRA NETO** cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **431/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7EE5C6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°722/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **PAULA DAMIANA DA SILVA AURELIANO** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **338/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3ADD5968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°724/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA** cargo de **DIRETOR DA BANDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **253/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B1C90364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°725/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JULIETE EUFRAZIO PEREIRA** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **593/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:142DCB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°726/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ADEGILSON FERNANDES DE OLIVEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **309/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1D7A297A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°727/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ADEVALDO BARBOZA VENACIO MOREIRA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **299/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:297DED54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°728/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANDERSON CALDAS E SOUZA** do cargo **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **128/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:13F68913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°729/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO AURI RUFINO** com o cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **314/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0203FD15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°730/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA** com o cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **343/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:229A260B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°731/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** com o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **381/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4C41280B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°732/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO FEITOSA DA SILVA** com o cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **224/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2AD0B06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°733/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO NERES CADEIRA** com o cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE VIGILÂNCIA,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **248/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2DA3F49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°734/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA** do cargo **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **327/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:76FBA732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°735/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO ALEXANDRE DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **233/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:02804818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°736/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO ALIXANDRE DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **200/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:98B85E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°737/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DAMIAO BARBOSA DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE VIGILÂCIA DE PATRIMONIO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** bem como

das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **385/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:030D9A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°738/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DAMIAO PAULO DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **290/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6EB68ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°739/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DANILO GONÇALVES DUARTE** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **315/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:41383D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°740/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DEUSIMAR SOARES DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **237/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0C5050EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°741/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDIVALDO RODRIGUES NETTO** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **558/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C1372A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°742/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FABIANO PEREIRA DA COSTA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **567/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D8EE0549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°743/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **099/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6035238E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°744/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **165/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B630F3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°745/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO CIMAR NUNES SANTIAGO** do cargo de **DIRETOR DE VEICULOS E MAQUINARIO,** junto **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **379/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6E19CF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°746/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO** do cargo de **COORDENADOR DE FROTAS E DE MANUTENÇÕES,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **026/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C352556B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°747/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO TERTULIANO DA COSTA** do cargo de **SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA DE PATRIMONIO PUBLICO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **048/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5DEDF3E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°748/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO THIAGO FERREIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMOVEIS,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **417/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:96643984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°749/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO URBANO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **098/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CAB7E514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°750/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ISABEL ESMERO ARAUJO NETA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **328/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5E446CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°751/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO PAULO MOURA DE OLIVEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **226/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DA95E0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°752/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE APARECIDO DE SOUZA** do cargo de **SUPERVISOR DA LIMPEZA URBANA,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **106/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:49B22D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°753/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE DONIZETE LEANDRO RIBEIRO** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA**

MUNICIPAL, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **324/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:97F6FB2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°754/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE FELIX DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **403/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AD7B6394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°755/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE MACIEL SOUSA** do cargo de **ASSISTENCIA DE VIGILANCIA DE PATRIMONIO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **383/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B0E3FD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°756/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE VALDEZ DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **228/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:425F1934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°757/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE VILANO GONÇALVES DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **230/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0A1EAAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°758/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LEANDRO JOSE BARBOA SANTOS** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **271/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5238B13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°759/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **157/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8D83E6EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°760/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUIS DA SILVA NETO** do cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **227/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4EAD62AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°761/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA ERICA RODRIGUES DE CARVALHO** cargo de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMONIO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **488/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4BAD6A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°762/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidor **MATHEUS RODRIGUES DA SILVA** cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **336/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DF4DDCB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°763/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA** cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **232/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:66949C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°764/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **RAFAEL GOMES DE SOUSA**

cargo de **ASSISTENTE DE INFRAESTRURA** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **510/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A3B44EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°765/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **REGINALDO DUARTE DA SILVA** cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **231/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:82DE2A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°766/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WESLEY LEÃO PEREIRA BARBOSA** cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **508/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:90962746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°767/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **UIDEAN DE OLIVEIRA** cargo de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **595/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2343AF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°768/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO ANGELO DE SOUSA** cargo de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMONIO PÚBLICO** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **613/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7AA46BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°769/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ALAN BRUNO SOBREIRA DE LIMA** do cargo de **COORDENADOR DE SETOR DE INCLUSÃO SOCIAL,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **473/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:09AADFE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°770/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA LAIZA RODRIGUES DA SILVA** com o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE BENEFICIOS EVENTUAIS,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **561/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8327121F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°771/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **APARECIDA PAULO DA SILVA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **493/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D0D31160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°772/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ARIEL DA SILVA SANTOS** do cargo **ASSESSOR DE GESTÃO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **119/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:487B7A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°773/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CLESIANE BATISTA SILVA BERNARDO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **278/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:52EDA7E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°774/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DENYS ALEXANDRE CALDAS** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **277/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:434A0C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°775/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ENNILENY ALVES PERREIRA** do cargo de **GERENTE DO SETOR DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO E VINCULO PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHERES, JUVENTUDES E DIVERSIDADES,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **283/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:460B432E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°776/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA ADRIELA VIEIRA NETA** do cargo de **ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **117/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2C88EAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°777/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO ALVES MOREIRA** do cargo de **COORDENADOR DO CRAS,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **560/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8CC3F83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°778/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO TIAGO FELINTO RAFAEL** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AMINISTRATIVO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **295/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EE09E3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°779/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **IZANGELA COSTA FEITOSA** do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **569/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F622B5E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°780/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUANA MARTINS DA SILVA** do

cargo **ADVOGADO PUBLICO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **181/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8A9D93F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°781/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUCIANO DEOCLECIO PAZ** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **566/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:991771FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°782/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUCYLENE NONATO LEITE** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA AUXILIO**
BRASIL, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **118/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1B2497A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°783/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARCIANA DE LIMA PEREIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **519/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BC99FA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°784/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARCIANA INACIO DOS SANTOS** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **572/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AB16619C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°785/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA CORREIA DE ARAUJO SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **342/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4778E2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°786/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA LEONICE FERREIRA DA SILVA GOMES** cargo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINITRATIVO** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **275/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EAA7FF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°787/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA MARILENE SOUSA** cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **122/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F3A50582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°788/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA MASSIANA DE FREITAS** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **286/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B9584FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°789/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROBERLANGE VENÂNCIO PEQUENA** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **487/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:19958387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°790/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROSINEIDE LENI DE OLIVEIRA** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **168/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:10A80EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°791/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANESSA MARTINS DE SOUZA** cargo **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **368/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AB4861C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°792/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOPIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **120/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:733E6CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°793/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WALLESON DAVID OLIVEIRA SILVA** cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE BPV – BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **097/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D3EA8742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°794/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WEDSON ALVES DA SILVA** cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **086/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8491DE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°795/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **YURI LUIZ DE OLIVEIRA DIAS** cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **125/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0388211E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°796/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA SOCORRO AMORIM** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **123/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7C2EDC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°797/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LARISSA SOARES FERREIRA** do cargo de **GERENTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **610/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:215081A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°798/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **605/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1926A510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°799/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIANA MATIAS ARRAIS** cargo de **GERENTE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **076/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DAC64B89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°800/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA** cargo de **GERENTE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **050/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2ABC6474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°801/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA GISLEIDE DE LIMA** cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **166/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:108C1739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°802/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DO CRAS,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **019/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A7173C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°803/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA** do cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **136/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8FFCC467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°804/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO NATHAN ALVES BEZERRA** do cargo de **COORDERNADOR DE CONTROLE INTERNO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **551/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:43AFAC37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°805/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA AGUSTINHA DA SILVA** do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **243/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:48D6BA8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°806/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ALDILENE VIEIRA BERNADO** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADIMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **211/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0082936F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°807/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **AMANDA MOTA DANTAS** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **322/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:655779B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°808/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA** do cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **311/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:91BF0BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°809/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **410/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:21052D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°810/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANDREA FERREIRA SANTOS** do cargo **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **139/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0A560ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°811/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA BATISTA DA SILVA** do cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **156/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CF6DC2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°812/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA GILVANIA DA SILVA ANDRADE** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **438/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A2F4ABA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°813/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA NEUMA DA MOTA DANTAS** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **372/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:40C71B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°814/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA PATRICIA DA COSTA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **229/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FDAAA66D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°815/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA RIZALVA DA SILVA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **186/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3432B644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°816/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA TORRES DA SILVA** com o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **469/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:541265A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°817/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **210/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:409EC422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°818/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **058/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A5A202F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°819/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO MACEDO DA SILVA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **059/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:89975258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°820/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **213/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7E6FA163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°821/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **APARECIDA EUFRAZIO PEREIRA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **323/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E3C350DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°822/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CIBELE LIMA FEITOSA** do cargo **SECRETÁRIA ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **460/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B105527E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°823/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA ALVES CRUZ** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **354/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D6986AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°824/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA DARQUI PAULINO DA SILVA** do cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **435/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1F12C05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°825/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA DOMINGOS BARBOZA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **222/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A53B38EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°826/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA PEREIRA DO MONTE** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **209/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F34ACDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°827/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA TIBEIRA DE OLIVEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **202/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EB708F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°828/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DANIELA ALMEIDA DE QUEIROZ** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **203/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8E4F0E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°829/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DANYELLE EUFRASIO PINHEIRO** do cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **135/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

RANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:232740BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°830/2022

PORTARIA N°830/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DA SALETE EUFRASIO PINHEIRO** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **196/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C60266F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°831/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDMILSON LIMA FERNANDES** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **220/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3608E47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°832/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDNA RAIMUNDO BARBOSA** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **492/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:775CF78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°833/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES** do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE**

COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **440/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FB9E1A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°834/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ERISVANIA ALVES DO NASCIMENTO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **400/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8F7E9D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°835/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ERONILDO NERES CADEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **219/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BDE5E6FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°836/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SÔNIA MARIA DIAS ALENCAR** cargo **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **130/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F8FA6202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°837/2022

PORTARIA N°837/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA ARCANGELA DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **192/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D0E0F76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°838/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **060/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7574C5E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°839/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA LAURENTINO DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **366/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6A34563B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°840/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **202/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6CCE4DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°841/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA NAIARA ARAUJO DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **214/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A14FDBD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°842/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO ASSIS ALVES FILHO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **445/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E702D641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°843/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO EDWILSON DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **245/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5D2CD5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°844/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM** do cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **152/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:796433FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°845/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GILSON FELIX DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **395/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FB63AB65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°846/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **HELENO FERREIRA DE MELO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **208/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E912F11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°847/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **IVANILDO ALMEIDA DE MATOS** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria N° **057/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CAFC38DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°848/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JAYANE CALDAS NOGUEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **570/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C2FB0C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°849/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE OLICES SOARES ARAUJO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **190/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C0116C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°850/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JULIANA GOMES OLIVEIRA** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **398/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0AFA01C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°851/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **415/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:877FC1AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°852/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUCIA PEREIRA SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **187/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:28E2ECA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°853/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUZINETE MARIANO TRINDADE** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **193/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:00F5E613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°854/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MACIEL FERREIRA DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **434/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2D038E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°855/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **308/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A71FB5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°856/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARGARIDA FERREIRA DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **215/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3BB95B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°857/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA AMELIA DE ALMEIDA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **205/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:05AB95E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°858/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA APARECIDA SAMPAIO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **200/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7C076DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°859/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA CRISTINA BEZERRA DE LIMA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **437/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:88C50A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°860/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DE FATIMA PEQUENO** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **206/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E93008A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°861/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DUARTE SAMPAIO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **142/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:063D9CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°862/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **216/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:00E3F8F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°863/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA RAILENE BATISTA DE MELO** cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **137/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1C996A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°864/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA** cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **557/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:375B2FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°865/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARTONHA DELMONDES DA SILVA** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **346/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9702C97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°866/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MATHEUS EVANGELISTA VIEIRA** do cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **164/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C24930AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°867/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **PAULO ALVES DE SOUSA** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **207/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7D4B0CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°868/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **REGIANE OLIVEIRA COSTA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **371/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EE67643F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°869/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **RISMAR RODRIGUES SOARES** cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **195/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A4298904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°870/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ROBERNILSON VENÃNCIO PEQUENO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **153/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CA58CC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°871/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROSA FERREIRA DA SILVA FILHA** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **194/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5E26416E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°872/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROSINEIDE MARIA PEREIRA GOMES** cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **408/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:92954772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°873/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **RUBERLANIA GONÇALVES MOREIRA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **461/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:93A8E576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°874/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SILENE PAULINO DA COSTA** do cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **217/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1BAED48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°875/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS** cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **147/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B178AF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°876/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VALDILENE FAUSTINO DE SOUSA** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **520/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D05FADD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°877/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANUSA GONÇALVES FERREIRA** do cargo **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **199/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C69D0909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°878/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **VICTOR HENRIQUE FERREIRA DOS ANJOS** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **439/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:028AE312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°879/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA** do cargo **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **377/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:91BEC12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°880/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **YASMIN DA SILVA LIMA TAVARES** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **396/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ED1394DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°881/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO ADESOM SILVA** do cargo **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **104/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:54B8656C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°882/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO CLAÚDIO GONÇALVES DOS SANTOS** do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **402/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:14233E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°883/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE PROGRAMAS E COMPACTUAÇÃO EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **053/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:134C7258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°884/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **148/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B7F87255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°885/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO** cargo de **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **545/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BFBBC546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°886/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **066/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AB86B25B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°887/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **067/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0B27BC36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°888/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **068/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A2534A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°889/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **070/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E1956DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°890/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANUSIA MARIA FERNANDES** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **065/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:006BBA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°891/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **587/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:70113316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°892/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **146/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:54252C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°893/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **145/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:80B98244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°894/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROSA DE ALMEIDA LEITE** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **159/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:811FD2A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°895/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ZELIA ALVES DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **155/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4B7C1C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°896/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NEREIDA DO NASCIMENTO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **413/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2143E6CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°897/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **143/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:107D47FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°898/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO** do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **105/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:80FEB607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°899/2022

PORTARIA N°899/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA VIERA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **246/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A519F5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°900/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA BELO DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **150/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:04A721FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°901/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA VENANCIO DIAS MORATO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **144/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:01B2FB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°902/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **121/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:881288BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°902/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA ELIANE SOARES DE ARAÚJO** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **122/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F9A50A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°904/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA LUIZA RUFINO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **141/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:597C38ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°905/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA** do cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **580/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:20513CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°906/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NATALIA DE LIMA** do cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **154/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:54DB5083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°907/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JANES OLIVEIRA VIEIRA** do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS,** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **089/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3556B18A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°908/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JESUS KAIQUE DUARTE MARTINS** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **022/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D36F2D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°909/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO HIAGO FELIZ FONTES** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **071/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:15D64BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°910/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SANDRA LUIS DOS SANTOS** do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE COLETAS DE PREÇOS E COMPRAS** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **239/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0958095A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°911/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES** do cargo de **OUVIDOR GERAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **346/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4462665B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°912/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **GENIARA LUIS DE SALES** do cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **071/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A4F30B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°913/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANESSA BERNADO DA SILVA** cargo **COORDENADOR DO SETOR DE PROTOCOLO E REGISTRO** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **356/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9CE7DC83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°914/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA YOSONARA DA SILVA** com o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **513/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5481E304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°915/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, ao servidor **PEDRO RAFAEL PEREIRA DE CARMO** cargo de **COORDENADORIA TECNICO DE SELEÇÕES ESPORTIVAS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **269/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:79422813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°916/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA ALVES DA SILVA SOUZA** cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **017/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CD29569B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°917/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **095/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:17D7F8B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01/2023-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.01/2023-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO ESTADUAL, MUNICIPAL E SUPERIOR DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 03/01/2023 até 12/01/2023 às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 12/01/2023 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 12/01/2023 às 09h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes n° 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00h ás 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-CE, 29 de dezembro de 2022,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:50FC814B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 669/2022

Lei Municipal nº 669/2022 Aratuba, 14 de dezembro de 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Dia Municipal da Juventude em Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no município de Aratuba o Dia Municipal da Juventude, previamente estabelecido no **dia 12 de agosto**, a ser comemorada anualmente na mesma data do Dia Internacional da Juventude.

Parágrafo Único - A data passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - A referida data se faz necessária para que possa haver eventos de conscientização, incentivo e valorização da juventude.

Art. 3º - A programação em alusão ao dia da juventude, ficará a cargo do Conselho Municipal da Juventude - Gabinete do Prefeito do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EF8A734D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 670/2022

Lei Municipal nº 670/2022 Aratuba, 14 de dezembro de 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir Feriado Municipal o dia 15 de Outubro em Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado no município de Aratuba o feriado Municipal no dia 15 de outubro, em alusão ao Dia do Professor e Profissionais da Educação.

Parágrafo Único - A data passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A076CEBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 673/2022

Lei Municipal nº 673/2022 Aratuba, 29 de dezembro de 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 28 DA LEI Nº 0628 DE 23/06/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E ART. 5º DA LEI Nº 640/2021 DE 16/12/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA (CE) PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 28 da Lei Municipal nº 628/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, passará a ter a seguinte redação:
Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado até o limite de 70% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no art. 26 desta Lei.
NOVA REDAÇÃO:
Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado até o limite de 78% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no art. 26 desta Lei.

Art. 2º - O caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 640, de 16 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, passarão a ter as seguintes redações:
Art. 5º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 28 da Lei Municipal nº 1.695/2021, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.
NOVA REDAÇÃO:
Art. 5º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 78% (setenta e oito por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 28 da Lei Municipal nº 1.695/2021, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:21C1EC4C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022 PE/SRP

O Município de Aratuba, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico n° 047/2022 - PE/SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL LOCAÇÃO DE APARELHOS (CONCENTRADORES) DE OXIGÊNIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARATUBA. A partir de 30 de dezembro de 2022, as 10:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 11/01/2023, as 10:00h. Início da Sessão de Disputa: 11/01/2023, as 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h ou através do site: TCE — Tribunal de Contas do Estado do Ceara. 28 de dezembro de 2022 –

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA —
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DF90C717

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022 PE/SRP

O Município de Aratuba, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico n° **048/2022 PE/SRP**, para **CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92%, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** A partir de 30 de dezembro de 2022, as 14:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 11/01/2023, as 14:00h. Início da Sessão de Disputa: 11/01/2023, as 14:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h ou através do site: TCE — Tribunal de Contas do Estado do Ceara. 28 de dezembro de 2022 –

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB26FBC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 06.005/2022 - AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços N° 20220342, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007.2022 - SRP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **A N VASCONCELOS JUNIOR ME, CNPJ Nº 19.603.291/0001-30,** com o valor global de **R$ 197.698,35 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80,** com o valor global de **R$ 193.921,36 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Imaculada Conceição Silveira – Secretaria Municipal De Educação.

Banabuiú/CE, 26 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1A5B0D34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 06.005/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.26.01. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** representada por Imaculada Conceição Silveira**.** CONTRATADA: **A N VASCONCELOS JUNIOR ME, CNPJ Nº 19.603.291/0001-30,** representada por Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF Nº. 654.140.043-15. VALOR DO CONTRATO: **R$ 197.698,35 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:57064C23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 06.005/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.26.02. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** representada por Imaculada Conceição Silveira**.** CONTRATADA: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE**

EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, representada por Leandro José Vieira Soares, CPF Nº. 931.736.283-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 193.921,36 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C5B4EE31

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE- PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE ABRIL DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO.**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB263FEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, neste dia 05 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 29 de dezembro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DDE3E48C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 006/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora responsável pela Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Cariús.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 22 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Chefe de Gabinete, com lotação na Câmara Municipal de Cariús;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DIANA SÁTIRO FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3167980-96 SSP CE e inscrita no CPF sob o nº 661.327.113-68, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Cariús, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de dezembro de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:8508D201

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 007/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor responsável pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cariús.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 22 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Secretário Geral, com lotação na Câmara Municipal de Cariús;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AURISLÂNDIO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2007121289-7 SSPDS CE e inscrito no CPF sob o nº 071.027.033-09, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Cariús, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de dezembro de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:CEFF08B4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Wilson Couras torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental Única (LU) de número 00493, localizado no sítio Tabocas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B2BCE109

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Wilson Couras torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental Única (LU) de número 00492, localizado sítio Monte Verde e Ganso, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:30FF13D6

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Wilson Couras torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental Única (LU) de número 00493, localizado sítio Tabocas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F3B77A24

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Wilson Couras torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental Única (LAU) de número 00432, localizado sítio Sítio e sítio Felipe, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:97BD47EF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Francileide Ferreira dos Santos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00545, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C5FF59B3

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Flávio Henrique Rodrigues Severino torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00546, localizado no Sítio Cotovelo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EEF01258

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Ivanildo Xavier Dantas torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00547, localizado no Sítio Xixá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EDD0DE6C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Aparecida de Souza Diniz torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00548, localizado no Sítio Maurícia, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9FBB48D9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Roberto Carlos Alves de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00549, localizado no Sítio Cangati, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:97516D35

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Leoncio Pereira de Moura torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00550, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de dezembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:849679F9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Evanir Gomes da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00479, localizado no sítio Monte Serra, Cariús – CE, referente a atividade de apicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de outubro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:07DA35AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.12.29.086-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 12 de Janeiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319 -1163.

CHOROZINHO - CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DD86E66D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 017/2022/AD-SEDUC DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.03/2022-PE-SRP.01, oriundo do Pregão Eletrônico nº **02.03/2022-PE-SRP**, gerenciado pelo SECRETARIA DA JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Educação de Chorozinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.159.282/0001-35, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, a **Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO**.

FORNECEDOR: **F C CUNHA RUFINO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.587.062/0001-03, sito na Rua Dep. Francisco Monte, 556, Sala 01 e 02, Centro, Marco-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 32.180,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Educação	0703 – Fundo Municipal da Educação	12.122.1202.2.019	33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05/04/2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária da Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0EF01ADD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.017/2022- AD - SEDUC** proveniente da Adesão n.º **017/2022 – AD - SEDUC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: F. C. CUNHA RUFINO – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE ADESÃO TOMBADO SOB O N° 017/2022/AD-SEDUC, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.03/2022-PE-SRP.01, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.03/2022-PE-SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 32.180,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO.

CHOROZINHO–CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:02237CEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°831/2022

LEI Nº 831, de 03 de novembro de 2022.

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Chorozinho para o exercício financeiro de 2023 no montante de **R$ 119.105.000,00 (cento e dezenove milhões, cento e cinco mil reais)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º da Constituição Federal de 1988:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da Administração Municipal direta e indireta a ele vinculados.
§ 1º - O Orçamento do Município de Chorozinho constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.
§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:
I.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V.Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
VI. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
VII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
VIII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
IX. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
X.Relação de projetos, atividades e operações especiais;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social do município de Chorozinho, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.
Art. 3º A Receita total foi estimada em **R$ 119.105.000,00 (cento e dezenove milhões, cento e cinco mil reais)**, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, distribuída conforme **Anexo I** desta Lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 119.105.000,00 (cento e dezenove milhões, cento e cinco mil reais), com o seguinte desdobramento:

I.no Orçamento fiscal, em **R$ 85.510.375,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais)**;

II.no Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 33.594.625,00 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que integra esta Lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, notadamente nas seguintes condições:

I – Utilizando-se a fonte de recursos proveniente de **superávit financeiro**, até o limite do total apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de **excesso de arrecadação**, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais autorizados em lei, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de **R$ 119.105.000,00 (cento e dezenove milhões, cento e cinco mil reais)**, ou seja, cem por cento da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas;
IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de **Operações de Crédito** Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções n°s 40 e 43 do Senado Federal;
V – Utilizando-se a **Reserva de Contingência**, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo Primeiro – Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender a necessidade de Movimentação de uma Fonte de Recursos para outra Fonte de Recursos (existente ou nova) dentro da mesma Programação Orçamentária para que seja preservada a base de dados relativa à execução orçamentária do Município.

CAPÍTULO VI
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.

Parágrafo Único Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.
Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.
Art. 11 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definidas na Lei nº 814, de 30 de maio de 2022.
Art. 13 Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.
Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Chorozinho-Ce, em 03 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:09C95860

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.07.045 – TP - SPDU

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 04 (quatro) meses, com início na data de 30 de dezembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6D26ABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2022.12.29.001-SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022-PE-SRP.**OBJETO:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARONA, RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.212/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-PE-SRP, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.212/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.05.02 12.361.1205.2.022.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-30%; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2022.**ELEMENTO DE DESPESA**:4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VALOR GLOBAL: R$ 183.444,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).EMPRESA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede a Rua B do Loteamento Cajazeiras I, nº 140 Bairro Cajazeiras, Fortaleza/Ceará - CEP 60.864-465, fone: (85) 4102.3692, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.607.801/0001-80.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - REPRESENTANTE LEGAL - AGIL

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DEEQUIPAMENTOS LTDA.**Ererê - CE, 29 de dezembro de 2022.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1508FCB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 026/2022

Institui a Comissão de Transição Governamental da Câmara Municipal de Farias Brito - CE.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Flávio Jorge de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa e em observância à Instrução Normativa n° 01/2016, de 29 de Setembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

CONSIDERANDO que Transição Governamental é o processo de entendimento politico-administrativo que objetiva a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento dos órgãos e entidades que compõem os Poderes Executivo e Legislativo, para garantir que no período de transição dos respectivos cargos, os eleitos para o cargo de Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal possam receber de seus antecessores todas as informações necessárias à implementação nova gestão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal tem como objetivo propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Presidente da Casa Legislativa possa receber de seu antecessor todas as informações necessárias à implementação da nova gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2016, de 29 de Setembro de 2016 que "Dispõe sobre recomendações de providencias administrativas a serem adotadas visando à regular transição de Governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do estado do Ceará";

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Farias Brito - CE;

Art. 2°. A referida Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros:

I – Giulia Fernandes Lourenço**,** brasileira, solteira, portadora do RG N° 2007072196-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°065.689.173-46;

II – Cicero Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro portador do RG nº 96029044507, inscrito sob o CPF nº 682.913.373-49;

III – Fernanda Alves de Sousa, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2007850291-2 e inscrita no CPF sob nº: 052.903.143-42;

IV- Nayara Sales de Alencar, brasileira, solteira, portadora do RG nº- 200402903952 e inscrita no CPF sob nº: 016.217.293-11;

V-José Lair de Sousa Mangeira, brasieliro, casado, portador do RG nº- 20074398878 e inscrito no CPF sob nº: 334.312.721-34;

VI – Antonio Bezerra Primo, brasileiro, casado, portador do RG nº- 2008098090522 e inscrito no CPF sob nº: 022.048.098-29

VII - Antonio Waltene Fernandes de Alcantara, brasileiro, casado, portador do RG nº- 241540192 e inscrito no CPF sob nº: 543.041.803-04.

VIII- Everton Oliveira Calixto, brasileiro, casado, portador do RG nº- 2004034015579 e inscrito no CPF sob nº: 024.056.413-80.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito – CE, em 28 de dezembro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:544E5D6B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.14.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.12.14.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 29 de dezembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE **-**
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6591B807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2712.01/2022-SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1111.01/2022-SME/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2712.01/2022-SME - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1111.01/2022-SME/TP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 08.655.731/0001-87; **VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DF14BDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0601.01/2022-SMS – 05° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2021-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0601.01/2022-SMS – 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2021-SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** Sertanus Serviços e Locações LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.169.270/0001-01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2022 até 29 de Março de 2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AEE6D579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Ordenadora de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo administrativo de licitação n.º 2022.01.21.001, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PMF-251122/PE01, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** para que produza os efeitos legais em favor das licitantes: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUICÃO DE ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.571.889/0001-05, pelo valor global de R$ 974.805,000 (novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais); e **VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.417.073/0001-22, pelo valor global de R$ 324.350,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Tudo conforme o relatório de vencedores e ata da sessão de julgamento em anexo aos autos do presente processo. Frecheirinha/CE, 29 de dezembro de 2022. EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA - Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2687DD89

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-251122/PE01.02; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-251122/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **Detentor da ARP:** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.417.073/0001-22. **Valor Total Registrado:** R$ 324.350,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 29 de dezembro de 2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5CFB447D

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-251122/PE01.01; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-251122/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **Detentor da ARP:** JAB COMÉRCIO E DISTRIBUICÃO DE ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.571.889/0001-05. **Valor Total Registrado:** R$ 974.805,000 (novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais). **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 29 de dezembro de 2022**.**

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3C88A026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA – AO CONTRATO Nº 20220524
DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO N° 008/2022

No contrato Nº 20220524, na clausula primeira do contrato:
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRNICO.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL.

Groaíras – CE, 28 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE –
Secretário de Educação

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:2399219F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº142/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), para o quadriênio 2023-2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE(CE)**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e considerando o que determina a Lei nº 1.378, de 18 de março de 2021, que "*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências*"

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) de Guaraciaba do Norte (CE), para o quadriênio 2023-2006, conforme representações abaixo.

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Diogo Alves Costa, CPF nº 030.777.903-35
Suplente: Maria Rovânia Gláucia Baltazar Pontes, CPF nº 748.386.953-49
Titular: Magna Luiza Ferreira da Silva, CPF nº 639.467.773-68
Suplente: Antônia de Maria Freitas Oliveira, CPF nº 378.695.403-82

b) Representante dos Professores de Educação Básica Pública do Município:
Titular: Verônica Mendes de Sousa, CPF nº 626.768.143-20
Suplente: Antônio Renato de Sales Mendes, CPF nº 955.423.293-49

c) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública do Município:
Titular: Aurilene Rodrigues do Amaral, CPF nº 822.934.303-91
Suplente: Heteia Maria Borges Araújo, CPF nº 002.744.723-50

d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Públicas do Município:
Titular: Antônio Evanger Viana de Sousa, CPF nº 043.657.933-63
Suplente: Flaviane Martins de Melo, CPF nº 024.945.063-10

e) Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Aline Sousa Silva, CPF nº 078.312.543-74
Suplente: Maria Karoline Soares de Queiroz, CPF nº 061.559.613-44
Titular: Rejane Maria Rodrigues do Nascimento, CPF nº 004.578.903-71
Suplente: Tatiane Alves da Silva Sousa, CPF nº 030.803.613-18

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Francisco Flávio Vale Albuquerque, CPF nº 015.081.873-47
Suplente: Paloma Martins Ferro, CPF nº 055.291.643-90
Titular: Abrahão de Carvalho de Melo, CPF nº 181.763.197-80
Suplente: Fernando Neto Sousa Lopes, CPF nº 023.087.323-50

g) Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Aguinaldo Correia Martins, CPF nº 625.685.903-00
Suplente: Francisco Dênis Vale Pontes, CPF 823.076.873-00

h) Representante do Conselho Tutelar
Titular: Lucélia Rodrigues de Sousa Nobre, CPF nº 019.464.103-14
Suplente: Ana Paula Ximenes Pires, CPF nº 219.231.073-87

i) Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Maria da Silva Rufino Mesquita, CPF nº 778.997.843-87
Suplente: Glauciane Terezinha da Silva Cavalcante, CPF nº 011.642.533-44
Titular: Eloíso de Sousa Silva, CPF nº 069.638.503-69
Suplente: Cleidiane Silva Azevedo, CPF nº 075.084.783-20

j) Representante das Escolas do Campo
Titular: Antônia Edna Sousa Silva Brito, CPF nº 925.750.993-15
Suplente: Luceni de Abreu Sousa, CPF nº 835.534.873-72

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será de 4 (quatro) anos e terá início em 1º de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte(CE), em 29 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23D4AC0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 323/2022

Portaria Nº 323/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Diretor de Arquivo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Djavam Moreira Braga,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 032.233.643-07, domiciliado à Rua da Serra de Redonda, S/N, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:68B3CA89

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 324/2022

Portaria Nº 324/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Germina do Nascimento Braga**, brasileira, maior, solteira, natural de Icapuí/CE, inscrita no CPF nº 061.682.933-70, domiciliada na Serra de Redonda, nº 25, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1840ED36

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 325/2022

Portaria Nº 325/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e

fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Diretor de Transporte e Combustível, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Gustavo Augusto da Silva Cruz,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Mossoró/RN, inscrito no CPF nº 049.371.303-40 e RG nº 20071797194 SSPDS-CE, domiciliado na Rua da Serra de Redonda, 005, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A0E52676

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 326/2022

Portaria Nº 326/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assistente de Apoio ao Consumidor, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Joás Crispim da Silva,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 078.964.563-70, domiciliado no Povoado da Ponta Grossa, S/N, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:69AE1CC1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 327/2022

Portaria Nº 327/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor Jurídico Conciliador – Procon, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Lidiane da Rocha Correia,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati/CE, inscrita no CPF nº 634.620.443-20 e OAB/CE nº 33477, domiciliada na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Farias Brito, Aracati/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:15A84C58

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 328/2022

Portaria Nº 328/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Gestor Fiscal de Contratos, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Lucas Davi Santiago Reis,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 066.929.893-02 e RG nº 2008010429650 SSP-CE, domiciliado na Rua 22 de Janeiro, Nº 4075, Centro, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A0145CB5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 329/2022

Portaria Nº 329/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Magno Norma Lima Rodrigues,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Icapuí/CE, inscrito no CPF nº 058.292.233-09, domiciliado na Vila do Incra, S/N, Zona Rural, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:717DC44D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 330/2022

Portaria Nº 330/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Coordenador de Comunicação Institucional, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Michelly Maia Silva,** brasileira, maior, solteira, natural de Aracati/CE, inscrita no CPF nº 018.976.023-08, domiciliada na Rua Cel. Alexanzito, nº 769, AP B, Centro, Aracati/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D32D57F5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 331/2022

Portaria Nº 331/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Ouvidor Geral, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Nicolas Silva Cruz**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 073.123.733-13, domiciliado na Rua dos Primos, nº 15, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9B8716AE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 332/2022

Portaria Nº 332/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Diretor Geral Administrativo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Raimundo Isael dos Santos,** brasileiro, maior, casado, natural de Icapuí/CE, inscrito no CPF nº 893.850.553-72 e RG nº 3378175-99, domiciliado na Vila da Serra de Peroba S/N, Praia de Peroba, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:39825C9E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 333/2022

Portaria Nº 333/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Regineide da Silva Pereira,** brasileira, maior, solteira, natural de Mossoró/RN, inscrita no CPF nº 078.352.883-38, domiciliada na Av. Chico Félix, nº 380, Centro, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D5EC9E9B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 334/2022

Portaria Nº 334/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar do Cargo de Procurador Jurídico Legislativo Adjunto, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Solange Cardoso de Souza,** brasileira, maior, casada, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF nº 367.898.283-20, domiciliada à Rua dos Pórfiros, nº 968, Centro, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C1E872D9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 335/2022

Portaria Nº 335/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor de Plenário, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Vanessa Airis Rodrigues de Oliveira,** brasileira, maior, solteira, natural de Mossoró/CE, inscrita no CPF nº 073.911.063-21 e RG nº 2008906534-9 SSP-CE, domiciliada no Vale Jardim Paraíso, S/N, Centro, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:84AF2822

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 336/2022

Portaria Nº 336/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Diretor de Finanças e Tesouraria, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Weverson Antônio da Silva,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 057.239.323-73 e RG nº 20075774067 SSP-CE, domiciliado a Rua do Campo, Serra de Redonda, S/N, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6A60C6FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 937/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 937/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica denominada **"JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA"** a rua que tem início na Rua Raimundo de Sousa Rebouças em frente à residência n° 42 da Sra. Mariana Vieira Nobre e termina na residência da Sra. Lidiane Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:2C0E8D65

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 938/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 938/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ A SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica instituída no calendário de eventos do Município de Icapuí a Semana da Cultura Evangélica, a ser comemorada anualmente, na 4ª (quarta) semana do mês de outubro.
Art. 2°. A semana a que se refere esta lei terá por finalidade divulgar a cultura evangélica através de exposições, palestras, cultos religiosos, congraçamento de todas as igrejas evangélicas, independente da ordem denominacional.
Art. 3°. São instituídos durante a Semana da Cultura Evangélica os seguintes dias de homenagens:
I - Dia do Clamor;
II - Dia do Movimento dos Jovens Evangélicos;
III - Dia do Movimento Evangélico infantil;
IV - Dia da Mulher;
V - Dia da Bíblia;
VI - Dia Municipal do Evangélico;
VII - Dia do Pastor.
Art. 4°. A semana de que trata esta Lei será constituída de atividades, manifestações artísticas e culturais, além de trabalhos evangelísticos desenvolvidos pela comunidade evangélica do Município de Icapuí, podendo ter a colaboração dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Parágrafo único. Entende-se por trabalhos cristãos e manifestações artísticas e culturais:
I - apresentação de coral, banda e músicos com arranjos de hinos de louvor a adoração:
II - apresentação de show musical cristão;
III - apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
IV - gincanas desportivas e intelectuais visando a integração de membros das igrejas com a comunidade;
V - feira do livro, exposição de bíblias e demais artigos cristãos;
VI - demais manifestações que não se contraponham com os princípios cristãos.
Art. 5°. A programação para a Semana da Cultura Evangélica de Icapuí será elaborada anualmente por um Conselho formado por representantes das diversas Entidades Evangélicas existentes no Município, sendo que esta programação deverá ser apresentada ao Poder Legislativo e Executivo Municipal com 60 (sessenta) dias de antecedência do evento.
Paragrafo único. Todas as instituições evangélicas do âmbito municipal poderão participar das reuniões de organização do evento, ficando, entretanto, as decisões finais a cargo do Conselho formado por representantes das Entidades Evangélicas.
Art. 6°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:4F319B54

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 939/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 939/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º A apresentação da carteira de vacinação será obrigatória no ato da matrícula e rematrícula escolar de alunos com até 18 (dezoito) anos de idade, em todas as instituições de ensino do Município de Icapuí, da rede pública e privada, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio.
Art. 2ºA carteira de vacinação deverá estar atualizada, em consonância com o disposto nos calendários de vacinação da criança e do adolescente e disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado.
Art. 3º Somente será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que apresentar laudo médico de contraindicação explícita da aplicação da(s) vacina(s).
Art. 4ºA ausência de apresentação do documento exigido no art.1.º desta Lei ou a falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém, a situação deverá ser regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata, por parte das instituições de ensino, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, por meio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:41D471CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 940/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 940/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5°, DA LEI MUNICIPAL Nº 884, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 5°, caput, inciso III e § 1º da Lei Municipal nº 884, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente

exercício para o percentual de 100,00% (cem por cento) do valor da despesa autorizada no art. 4° da Lei Municipal nº 884, de 03 de novembro de 2021, para suprir insuficiências de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 3º. O art. 5°, caput, inciso III e § 1º, da Lei Municipal Nº. 884/2021, passa a vigorar com seguinte redação:
Art. 5°. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100,00% (cem por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta Lei, tendo em vista as redações do artigo 29 da Lei Municipal nº 872, de 12 de julho de 2021, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1° e § 2° do artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2021.
II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1° e § 3° e § 4°, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2000.
III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100,00% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
(...)
§ 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100,00% (cem por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:B5168079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.12.01-CORRAJ. Objeto: Contratação de empresa(s) para execução das obras da 2ª (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos dos Municípios de Quixelô/CE, Saboeiro/CE, Jucás/CE, Carius/CE e Iguatu/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme Projeto Básico em Anexo. Em virtude de retificação do projeto básico a nova data da sessão de reabertura será: Data da Sessão: 17 de janeiro de 2023, a partir das 08:30hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE. Em, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:A6601467

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CHEFE DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.01 - GAB

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Gabinete	0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Janaelle Mota Oliveira - Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B851AF81

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.10 - CONTROL

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Controladoria Municipal do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Controladoria	1601 04 124 0002 2.058 – Control.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto - Controladora Municipal.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47E26B7B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.05 - SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Educação	0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500100100)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4257EE0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N°. 007/2022 - PROCESSO DE Nº. 2022.12.27.01. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº. 007/2022 – Processo de Nº. 2022.12.27.01. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Até o dia **20 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN**. **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@iraucuba.ce.gov.br. Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF4F67B2

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.06 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3464F9FB

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.02 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.10.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2022 até 31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2601 13 122 0002 2.083 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:120F797A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.02 - SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Administração	1901 04 122 0002 2.059 – Secretaria.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1CB84108

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.07 - SDE

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Des. Econômico	0901 23 122 0002 2.049 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE153503

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.01 - SDR

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.10.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2022 até 31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Desenvolvimento Rural	2501 20 122 0002 2.079 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Azevedo de Melo - Secretário de Desenvolvimento Rural.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira..

Irauçuba – CE, 30 de dezembro de 2021.

ANTONIO AZEVEDO DE MELO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5148604F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.03 - SEFIN

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Finanças	2001 04 123 0002 2.061 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretário de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B0F66D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.08 - SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.051 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9FCCF571

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.04 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria da Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria.	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C215415

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.16.03 - SSP

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.10.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2022 até 31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRASNPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	2401 04 122 0002 2.076 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B635B0F

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.09 - SEGOV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2023 até 31/12/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.057 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2022.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C37B592

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022121601-A.SO

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) KARINA KELLY SOUZA DOURADO 74626329349 pelo valor de R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Dezembro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF6B1F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022121601-A.SO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend., faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: KARINA KELLY SOUZA DOURADO 74626329349

Valor Global.....: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend..

JAGUARETAMA - CE, 16 de Dezembro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6545D82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2022122001-EDUC

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 36.710.140/0001-09, com o valor global R$ 25.542,75 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente à SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO SOBRE ALAMBRADO DA QUADRA DE ESPORTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:MARIA DO SOCORRO (ALAGAMAR)E MARIA DORACI (COMUNIDADE DESTERRO)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Dezembro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1167742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022122101-FIN

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME pelo valor de R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 21 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:73247564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022122101-FIN

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Finanças e Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, Secretária de Finanças e Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Contratado.....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Global.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, Secretária de Finanças e Administração.

JAGUARETAMA - CE, 21 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:63215745

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200608

CONTRATO Nº.....: 20200608

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019102201-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. A. LIMA SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 355.300,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 27.750,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 327.550,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AD8FA77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2022101001-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE SUPLEMNETO ALIMENTAR EM RESPOSTA A DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 800038-41.2022.8.06.0106 EM FAVOR DA PACIENTE LUIZA BEZERRA LIMA OLIVEIRA,JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a), FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Outubro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BD05C858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2022122801-SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SUPLEMNETO ALIMENTAR EM RESPOSTA A DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 800038-41.2022.8.06.0106 EM FAVOR DA PACIENTE LUIZA BEZERRA LIMA OLIVEIRA,JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA.

Contratado.....: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2022

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Outubro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0D8B4B6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Massapê-CE (CACS FUNDEB) para o mandato de 2023-2026 e da outras providências

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Ordinária de nº 884/2021 que instituiu o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Massapê-CE.
CONSIDERANDO o processo de eleição e votação realizada entre membros titulares indicados pelos seguimentos, realizado no dia 26 de dezembro de 2022 às 9h na Secretaria Municipal da Educação de Massapê

RESOLVE:
Art. 1º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Massapê-CE – CACS FUNDEB (Quadriênio 2023/2026), conforme Lei Municipal nº 884/2021:
I. Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal da Educação:
Titular 1 – Francisco Maycon da Silva Santos;
Suplente 1: Jivone Cordeiro Andrade;
Titular 2: Antonia Felipe Salvino Cassimiro;
Suplente 2: Nayara Muniz de Lima.

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Antonio Marcos Emiliano;
Suplente: Maria Rosenir Alves Laureano.

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Zulaneide de Souza;
Suplente: Regina Maria Aguiar Gomes.

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Erivelton Laureano de Souza;
Suplente: Antônio Márcio Reinaldo Cunha.

V - Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica:
Titular 1: Edigleuma de Sousa Alves;
Suplente: Maria Aline do Nascimento;
Titular 2: Maria Eliane Silva de Jesus;
Suplente 2: Maria Luzitânia Arruda.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular 1: Ana Lourdes Martins Alexandre;
Suplente 1: Maria do Amparo Magalhães Oliveira;
Titular 2: Ana Ariele Souza;
Suplente 2: Andressa Helena Sales Serafim.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Maria do Socorro Silva;
Suplente: Maria Gilvana do Carmo de Maria.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:
Titular: José Olavo Florêncio;
Suplente: Lídia de Jesus da Silva.

IX - Representantes de Organização da Sociedade Civil e com sede em Massapê:
Titular 1: Mônica Brito Soares;
Suplente 1: Rosilene Souza da Silva;
Titular 2: Hermenegildo Pereira Farias Filho;
Suplente 2: Naiara Cunha Dias Moreira.

§ 1º. O membro suplente substituíra o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipotéses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.
§ 2º. A atuação dos membros do CACS-Fundeb é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.
Art. 2º - Ficam nomeados para os cargos de presidente, vice-presidente e secretários:
Presidente: *Maria do Socorro Silva, portadora do RG: 2005097036678 e CPF: 136.073.098-25*;
Vice-Presidente: *Maria Zulaneide de Souza, portadora do RG: 232061492 e CPF: 726.530.783-68.*
Secretário titular: Mônica Brito Soares, portadora do RG: 2005097030068 e CPF: 068.321.593-07
Secretário titular 2: *Francisco Maycon da Silva Santos, portador do RG: 20072143284 e CPF: 050.263.523-16;*
Parágrafo único: Os representantes foram eleitos por seus pares, conforme Ata da reunião do Conselho, realizada em 26 de dezembro de 2022.
Art. 3º. O mandato do CACS FUNDEB compreenderá o ***quadriênio 2023/2026*** com inicio em **02** ***de janeiro de 2023*** a ***31 de dezembro 2026***.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:356D022A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018, cujo objeto é a URBANIZAÇÃO DO AÇUDE DO PADRE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 23 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7C27C679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.11.22/1-DL

CONTRATO Nº 2022112501.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.11.22/1-DL.
FAVORECIDO: KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 15.123.734/0001-35.

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM PROCEDIMENTOS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA – 01/2016 – TCM – TCE/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR, PELOCONTRATADO: FRANCISCO KENNEDY ARAÚJO SERRA

MOMBAÇA/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:FA38A146

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07061901CMM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Mombaça torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 07061901CMM decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019CMM-PP, cujo objeto e a Contratação de pessoa jurídica para solução em tecnologia da informação (ti) prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, web site, app, customização de layuot, migração de dados, customização, suporte técnico, manutenção, serviços de indexação e compilação da legislação municipal, e-sic, ouvidoria, transparência e sistema de gestão legislativa para a informatização do processo legislativo junto a Câmara Municipal de Mombaça.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CONTRATADO(A): INTGEST - INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA ME- CNPJ nº : 29.856.088/0001-20

VALOR MENSAL: R$ 5.356,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2023 e terá vigência de doze meses.

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:D2859FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO 002/2022SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **RDC ELETRÔNICO 002/2022SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07(SETE) QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIODE MOMBAÇA – CAÇIMBAS, CATOLÉ, CIPÓ, MASSAPÊ, SANTA CRUZ, SERROTE PRETO E VICENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Abertura dia 23/01/2022 ás 13:00h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 29/12/2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:15827276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº 30122101EDUC. REFERENCIA: - PREGÃO PRESENCIAL No 024/2021DIVE-PP– SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da **Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mombaça, com fornecimento na Sede do município. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.040 Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01, Receita de Imposto e Trans – Educação. O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ R$ 299.920,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais),** sobre o valor dos itens do contrato mencionado, para a referida empresa, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento**), para os intens citados acima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária Municipal de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO (sócio administrador) da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA – EPP. MOMBAÇA - CE, 01 de novembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CF7B46EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº 11042202SESA E 11042203SESA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº 11042202SESA. REFERENCIA: - PREGÃO PRESENCIAL No 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº nº0901.10.122.0004.2.025/0901.10.302.0009.2.031/0901.10.305.0009.2.035, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19, RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO.
O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 24.528,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento**), para os intens citados acima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária Municipal de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) ANTONIO EDINALDO DA SILVA LIMA** (Titular) da empresa **ANTONIO EDINALDO DA SILVA LIMA – MEI.** MOMBAÇA - CE, 08 de dezembro de 2022.**LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -** Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº 11042203SESA. REFERENCIA: - PREGÃO PRESENCIAL No 004/2022DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº nº0901.10.122.0004.2.025/0901.10.301.0009.2.027/0901.10.302.0009.2.031/0901.10.304.0009.2.034, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19, RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento**), para os intens citados acima.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária Municipal de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) SERAFIM MAIA DE SOUZA** (Titular) da empresa **SERAFIM MAIA DE SOUZA – MEI.**MOMBAÇA - CE, 08 de dezembro de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8AB6CB81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do Município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE,**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 03/01/2023**. Abertura das Propostas: **12/01/2023 às 10:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4D05E266

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - LABIRINTO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

A Labirinto Administração de Imoveis LTDA inscrita no CNPJ: 19.890.959/0001-78, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Prévia e Instalação para a atividade de comércio e serviços – (Cod.: 06.11) Shopping Center na cidade de Mombaça na Rua Dona Anésia Meireles Castelo, n°115 - Centro-Zona Urbana do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de dezembro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D3DE1C52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de livre provimento e exoneração que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os cargos de Agentes Políticos (Secretários Municipais e equiparados, e Superintendentes de Autarquias), e comissionados são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,
DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2023, todos os atuais ocupantes de Cargos de Agentes Políticos (Secretário e equiparados, e Superintendentes de Autarquias), Cargos Comissionados e Funções de Confiança.

Parágrafo único. Os servidores efetivos alcançados por este artigo deverão retornar, a partir de 02 de janeiro de 2023, às suas funções nas suas respectivas lotações.

Art. 2°. Excetuam-se da determinação constante do art. 1o deste Decreto os servidores postos à disposição da Justiça Eleitoral, do Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MORADA NOVA/CE, em 29 de dezembro de 2.022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC7091E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 027, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS/CE, José Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA** – **Superintendente da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no dia 29 de dezembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **viajar à Brasília/DF para resolver demandas da Secretaria de Administração junto aos Ministérios**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.088 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D77726E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 058, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO** – **Assessora Especial I** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente aos dias 29 de dezembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de Fortaleza/CE, onde irá **participar da**

Solenidade Prêmio Referência Social, para a premiação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no Palácio da Abolição. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de dezembro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2AFD3541

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL03/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5D1F3930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo, PROFESSORA - PEB I C8, matrícula: 090209-8, símbolo MAG, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 09/02/2008 A 08/02/2013, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:90A33476

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO,** ocupante do cargo, PROFESSORA - PEB I C10, matrícula: 090210-1, símbolo MAG, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 10/02/2007 A 09/02/2012, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:51684878

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **VANDERLEIA CELESTINO DE MENEZES,** ocupante do cargo, PROFESSORA - PEB I C6, matrícula: 090214-4, símbolo MAG, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 16/02/2013 A 15/02/2018, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1556720F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA JULIANA DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo, PROFESSORA - PEB I C7, matrícula: 090173-3, símbolo MAG, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 01/02/2004 A 31/01/2009, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5F6DA75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo, PROFESSORA - PEB I C8, matrícula: 090160-1, símbolo MAG, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 01/05/2008 A 30/04/2013, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DD3E9FD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **VERA CASTRO DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 090480-5, símbolo ATA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 01/08/2007 A 31/07/2012, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D76E6C7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2022-DEPAD

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **EDVALDO FERREIRA LIMA FILHO,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula: 090343-4, símbolo ADO, lotado na SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, ao período aquisitivo 01/08/2007 A 31/07/2012, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5358DAEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **PERPETUA**

EUSANIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, Professora – PEB I C4, matrícula: 901962, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo 10/02/2002 A 09/02/2007, para o gozo no período de 02/01/2023 A 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de Dezembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9CE798E3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37. da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município. VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **Lei de nº 724/2022** de 23 de Dezembro de 2022, que trata da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL,** referente ao exercício de 2023 no flanelógrafo do Município de Palhano e por meio eletrônico, através dos portais https://www.palhano.ce.gov.br

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022.
.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6859A87C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.258/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao servidor:

NOME COMPLETO: ARLINDO TEIXEIRA DE LAVOR
CARGO: MOTORISTA **MATRÍCULA:** 090320-5
CPF: 561.017.913-00 **RG:** 2002005148771
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
MODALIDADE: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Emenda Constitucional nº 103/19, art. 10 §1º, II, c/c art. 40 §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 autorizado pela Lei Municipal nº 683/2021 que dispõe sobre a aplicação e modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PALHANO, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS:
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de Setembro de 2022, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 12/12/2022.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**1.212,00**
2.Anuênio	18%	**218,16**
Total da Remuneração	Vencimento + Anuênio	**1.430,16**

Será considerada como data inicial para a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade a data firmada pela Junta Médica que avaliar a paciente, restando, nestes termos, como data inicial da invalidez o dia 23/09/2022
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO FRANCISCO F. DOS SANTOS	*JOELMA XAVIER DE OLIEIRA*
Coordenador do Fundo M FMPS	Prefeita Municipal de PALHANO
Portaria 013/2021	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FF6A9201

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.29.12/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município, artigo131, § 1º e Lei N° 418/2011, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE publicar a **LISTA DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, PERÍODO 2021/2022**, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:473D618B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.259/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS,** a servidora:

NOME COMPLETO: MARIA LÚCIA NUNES DA ROCHA
CARGO: MERENDEIRA **MATRÍCULA:** 090098-2
CPF: 499.818.203-00 **RG:** 2022240093-0
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SEC. DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
MODALIDADE: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 103/19, art. 10 §1º, II, c/c art. 40 §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 autorizado pela Lei Municipal nº 683/2021 que dispõe sobre a aplicação e modifica o Regime Próprio

de Previdência Social do Município de PALHANO, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS:
A remuneração de contribuição da servidora, na ativa, referente ao mês de Setembro de 2022, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 29/12/2022.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.212,00
2.Anuênio	24%	290,88
Total da Remuneração	Vencimento + Anuênio	1.502,88

Será considerada como data inicial para a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade a data firmada pela Junta Médica que avaliar a paciente, restando, nestes termos, como data inicial da invalidez o dia 23/09/2022
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO FRANCISCO F. DOS SANTOS
Coordenador do FMPS
Portaria 013/2021

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita MunicIpal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AAD648C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.01

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.01
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através da(o) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2022.10.31.01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para executar a obra de Construção de uma Praça no bairro Piquezinho no município de Piquet Carneiro-CE. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2022.10.31.01 e ADJUDICO à(s) proponente(s) META EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LOCA.DE MAO DE OBRA LTDA - M, com o valor total de R$ 237.565,56(Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Maiores informações através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4C555EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO Nº 20220567, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220567

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: META EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LOCA.DE MAO DE OBRA LTDA - M

OBJETO.....: Contratação de empresa para executar a obra de Construção de uma Praça no bairro Piquezinho no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 237.565,56 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1001.154510341.1.037 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 237.565,56

VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2022 a 30 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:59968260

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO Nº 20220566, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220566

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na ladeira de acesso à comunidade de Grota Funda, zona rural do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 363.579,74 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1001.154510342.1.038 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 363.579,74

VIGÊNCIA.....: 28 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F1E57141

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2022. A CPL da Prefeitura de Quiterianópolis, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, teve o seguinte resultado. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** WU Construções e Serviços Eireli; Águia Construções e Incorporações Ltda; Conjasf Construtora de Açudagem Ltda; Construtora Nova Hidrolândia Eireli; FR Arcanjo Matos Ltda; Prisma Locações e Serviços Eireli; CDG Engrenaria; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli; Marquinhos Construções Eireli; Construtora Neves Nogueira Ltda; R.A. Construtora Eireli; R Construções e Serviços; Eletrocampo Serviços e Construções; S&T Construções e Locações de Mão de Obra; F. Márcio de Araújo Medeiros; Dinamic Serviços Eireli; Clezinaldo S de Construções; Construtora Ucrânia Ltda; Construtora E&J Ltda; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; RG2 Terraplanagem Ltda, MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli, ARN Construções Ltda, Construtora Impacto Comércio e Serviços; Podium Empreendimentos Ltda e Construtora AG Eireli. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** Construtora Astral Ltda; CRP Costa Construções Prestadora de Serviços Ltda; Trevo Engenharia e Serviços Eireli; Construtora Borges Carneiro Ltda; 3D Construções Ltda; TF Locações e Construções Pinheiro Ltda; Semas Imperium Serviços e Construções Eireli; G7 Construções e Serviços Eireli; Cermil Construção e Mineração Ltda; LIT Empreendimentos e Serviços Ltda; Seg - Norte Construções e Serviços Eireli; Construtora Vipon Eireli; FTS Serviços de Construções e Comercio Ltda; Roma Construtora Eireli; Cenpel - Centro Norte de Projetos e Empreendimentos Ltda; LC Projetos e Construções Ltda; A&V Projetos e Construções Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; Apolo Serviços e Construções Ltda; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli; Torres Martins Serviços e Construções Eireli; Bezerra e Bonfim Serviços de Construção Ltda; Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; DB Locações de Veículos Eireli; Constram Construções e Aluguel de Máquinas Ltda; I P N Construções e Serviços Eireli; RE Sousa Construções e Serviços Eireli; F. J. Matos Neto - ME e AJS - Estrutura e Edificações Ltda. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 29 de dezembro de 2022

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:546EFA2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 2022.12.28.01. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 2022.12.28.01: **nº 2022.12.28.01** – Valor global: R$ 148.980,00 – **Contratada**: TR Comércio Serviços e Locação LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Juciane da Silva Oliveira Azevedo. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisições de mobiliário escolar para educação infantil: conjunto de mesa e cadeiras para uso no Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 28 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A1E3AA81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 8.244,00 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Taiana Guedes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DCD2A646

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ailton Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.
Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DBBA0F3A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro

reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6D1E5A56

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Vicente da Silva Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FD2A7CF6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 25.190,00 (vinte e cinco mil cento e noventa reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B9CB9F58

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Ézio Soares Araújo - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E96796C9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Tiago Anderson Nogueira de Oliveira - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:243CBFCB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2609B50E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificada no LOTE 01 – Gás Liquefeito - GLP, no valor global de R$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:93945C6F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 02 – DIESEL S - 10, no valor global de R$ 629.100,00 (seiscentos e vinte e nove mil cem reais), LOTE 03 – DIESEL COMUM, no valor global de R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil setecentos reais), conforme Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:295A6E08

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais), LOTE 02 – DIESEL S - 10, no valor global de R$ 90.870,00 (noventa mil oitocentos e setenta reais), conforme Atas do Processo acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Ézio Soares Araújo - Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A0480BDD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais), LOTE 02 – DIESEL S - 10, no valor global de R$ 48.930,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta reais), conforme Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:80940067

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais), conforme Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Tiago Anderson Nogueira de Oliveira - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:53C89289

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 49.230,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta reais), LOTE 02 – DIESEL S - 10, no valor global de R$ 1.048.500,00 (um milhão quarenta e oito mil quinhentos reais), LOTE 03 – DIESEL COMUM, no valor global de R$ 241.150,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e cinqüenta reais), conforme Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:18848414

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 268.030,00 (duzentos e sessenta e oito mil trinta reais), conforme Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Taiana Guedes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6E0CB6E2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 114.870,00 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta reais), conforme Atas do Processo acostado aos autos . Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:22F7A9A0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados Pertencentes ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0004-69 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 1.274.510,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e dez reais), LOTE 02 – DIESEL S - 10, no valor global de R$ 209.700,00 (duzentos e nove mil setecentos reais), LOTE 04 – GASOLINA ADITIVADA, no valor global de R$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais), conforme Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2F0A0301

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público o extrato do Contrato **Nº 2812.01/2022**, decorrente da Dispensa de Licitação **Nº 2712.02/2022**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.008 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE MÍNIMA PARA CINCO PESSOAS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA CORREIA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA CORREIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré-Ce, 28 de dezembro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:751A494E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC, REC. HID. E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.**

CONTRATANTE: AGRICULTURA, PEC, REC. HID. E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADO (A): RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 8.762,83 (oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO DE ARAÚJO COSTA

Quixeré – CE, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pec, Rec. Hid.e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C32641A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.29.12/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA OTANIZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Educação,

para ter exercício na EEB JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9C023F23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:** AOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.001.303/0001-43.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município de Saboeiro-CE.– Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP: 5398.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 10.05.001/2022-PMS**.** Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 30.06.002/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 28/10/2022 a 25/02/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Adriano de Oliveira Souza, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:23394E39

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:** PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRÇÕE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.736.137.0001-62.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município de Saboeiro-CE – Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP: 5483.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 11.05.001/2022-PMS**.** Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 29.06.001/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 24/02/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Adriano de Oliveira Souza, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:40C72C07

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Municípios de Saboiero-CE - Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro - CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 22.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.04.003/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 08/10/2022 a 06/04/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 08 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1A27F8E2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Saboeiro – CE, Rua José Otacílio Nogueira Mota - Bairro São José - Sede do Município de Saboeiro – CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 16.05.001/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 12/11/2022 a 10/02/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Cicero George Quirino Araújo Sousa - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F9BE9531

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação de Trechos de Ruas: Meta 01 a Meta 16 – todas na Vila Cedro; Vila Barro Vermelho e Sede do Distrito do Flamengo – Zona rural do Município de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 05.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.04.001/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 07/12/2022 a 06/04/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Sócio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FE50781F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:** WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversos trechos de Ruas e Ladeiras nos Distritos de São José, Barrinha e Sede do Municípios de Saboeiro – CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 20.10.001/2021-PMS**.** Resolvem firmar o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.04.002/2022-PMS **-FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 07/12/2022 a 06/04/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:236619C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14.11.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CARNAUBAL E ALDEIA VELHA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1**. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **2.** CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, **3.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **4**. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **5.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **6.** CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA, **7.** T & R ENGENHARIA, **8.** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **9**. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **10**. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, **11**. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, **12**. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **13.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP. **Empresas Inabilitadas**: **1.** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, **2.** LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3**. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, **4**. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, **5.** GK ENGENHARIA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 21 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DB86CAA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°.310, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a utilização de fogos de estampidos e de artifício na comemoração pública de passagem de ano, denominada popularmente de Réveillon, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2022, no Município de Várzea Alegre – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 1.272, publicada em 04 de abril de 2022, alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2022, de 11 de abril de 2022, que, sensivelmente, dentre outras coisas, proibiu a venda, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício de efeito sonoro ruidoso em todo o Município de Várzea Alegre, a partir de 1º de janeiro de 2023, com o intuito de diminuir os desconfortos para pessoas e animais, advindos dos ruídos que podem ser produzidos na utilização de fogos de artifício;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.272, publicada em 04 de abril de 2022, ainda carece de regulamentação;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, tradicionalmente, oferece aos munícipes um festejo de comemoração de Réveillon com início no final da noite do último dia de cada ano, bastante esperada por toda a população da cidade;
CONSIDERANDO que a queima de fogos a ser produzida pelo Município iniciar-se-á no final do dia 31 de dezembro de 2022, demandando apenas poucos minutos em sua execução, portanto, fora da aplicação da mencionada Lei Municipal nº 1.272;
CONSIDERANDO que, após regulamentada, a Lei Municipal nº 1.272 deverá ser observada em todos os eventos no município, integralmente;
D E C R E T A:
Art.1º-Fica o Município de Várzea Alegre autorizado a promover a tradicional queima de fogos de comemoração pública de passagem de ano (denominada popularmente de Réveillon), a realizar-se no final da noite do dia 31 de dezembro de 2022, ainda que remanesça um mínimo de ruído, posto que a Lei Municipal nº 1.272 não veda a sua realização.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura municipal de várzea alegre,
Em 29 de dezembro de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:750C5818

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DO INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO "PROGRAMA PREVINE BRASIL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.133, de 29 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DO INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO "PROGRAMA PREVINE BRASIL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Acopiara, a obrigatoriedade de pagamento do incentivo variável por desempenho advindo do **"PROGRAMA PREVINE BRASIL"**, regulamentado pela Portaria MS Nº 2.979/2019, desde que atendidos os requisitos dispostos nesta Lei.

DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DOS PERCENTUAIS DE REPARTIÇÃO

Art.2º - O pagamento por desempenho deverá observar o seguinte:

I- processo e resultados intermediários das equipes;
II- resultados em saúde;
III- resultados globais de APS.

Parágrafo Único - Os indicadores de que trata o *caput* deste artigo deverão considerar ainda a relevância clínica e epidemiológica, disponibilidade, simplicidade, baixo custo de obtenção, adaptabilidade, estabilidade, rastreabilidade e representatividade.

Art.3º - Os indicadores do Pagamento por Desempenho a serem observados na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP) abrangem as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Melittus) consistentes em:

I- proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;
II- proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
III- proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
IV- proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;
V- proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada;
VI- proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
VII- proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Art.4º - Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2023 e 2024 serão definidos após monitoramento, avaliação e pactuação tripartite do ano de 2022, e contemplarão as seguintes ações estratégicas:

I- ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde;
II- ações no cuidado puerperal;
III- ações de puericultura (crianças até 12 meses);
IV- ações relacionadas ao HIV;
V- ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose;
VI- ações odontológicas;
VII- ações relacionadas às hepatites;
VIII- ações em saúde mental;
IX- ações relacionadas ao câncer de mama;
X- Indicadores Globais de avaliação da qualidade assistencial e experiência do paciente com reconhecimento e validação internacional e nacional, como o Primary Care Assessment Tool (PCATool - Instrumento de Avaliação da Atenção Primária), o Patient-Doctor Relationship Questionnaire (PDRQ-9 - Questionário de Avaliação da Relação Médico-Paciente) e o Net Promoter Score (NPS - Escala de Satisfação do Usuário);
XI- Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) e demais programas.

Art.5º - Obedecidos os critérios desta Lei, o pagamento do incentivo de desempenho terá a seguinte repartição:

I- **70% (setenta por cento) do valor integral** será rateado para as equipes ligadas à Estratégia de Saúde da Família, entre os profissionais efetivos e/ou temporários, obedecida a seguinte razão:

a) 40% (quarenta por cento) para Enfermeiros;
b) 25% (vinte e cinco por cento) para Odontólogos;
c) 17,5% (dezessete e meio por cento) para Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem;
d) 17,5% (dezessete e meio por cento) para Auxiliares de Saúde Bucal.

II- **5% (cinco por cento) do valor integral** será rateado igualmente entre a Comissão Técnica de Monitoramento dos Indicadores do Previne Brasil – CTMIPB, a ser criada por ato do Poder Executivo;

III- **25% (vinte e cinco por cento) do valor integral** será reservado para as demais despesas autorizadas pela regulamentação do Programa Previne Brasil.

Parágrafo Único. Eventual sobra de recursos será revertida em favor do Fundo Municipal da Saúde.

DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.6º - Os valores referentes ao incentivo de que trata esta lei serão atribuídos aos profissionais que a ela fazem jus em função da avaliação de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional de sua respectiva unidade de atuação.

§1º. A avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as qualidades do profissional, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas no Anexo Único desta Lei, devendo ser avaliados o cumprimento de normas,

procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo que ocupa o profissional, alimentação no Sistema de Informação preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e produtividade no trabalho com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade.

§2º. O valor final do incentivo previsto no *caput* deste artigo será fixado a partir de 50% da meta obtida por cada servidor do percentual de desempenho e produtividade obtida a partir dos indicadores previstos no Anexo Único desta Lei.

DOS CASOS DE NÃO RECEBIMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO

Art.7º - O profissional de saúde deixará de receber o incentivo regulado por esta Lei quando:

I- em gozo de licença sem vencimentos e/ou para assuntos de interesse particular;
II- em afastamento para tratamento de saúde que exceda 30 (trinta dias);
III- em gozo de férias remuneradas;
IV- em afastamento disciplinar e/ou cautelar;
V- em ocupação de cargo ou desempenho função não regulado pelo art.2º desta Lei;
VI- cedido para outros entes da administração pública;
V- não atingir as metas e critérios dispostos nesta Lei.

Parágrafo Único. Nos casos de não-pagamento do incentivo ao profissional de saúde, o valor será revertido para o Fundo Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.8º - Para fins de complementação e cumprimento dos termos desta Lei, fica estabelecido que:

I- O profissional Enfermeiro da UBS será o responsável pelo monitoramento dos indicadores da equipe em que estiver inserido;
II- O Coordenador da Atenção Primária será responsável pelo monitoramento dos indicadores a nível municipal, e tomará por base os indicadores de cada quadrimestre;
III- O pagamento do incentivo será repassado de acordo com a avaliação do último quadrimestre.

Art.9º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do incentivo financeiro por desempenho do Programa Previne Brasil.

Art.10 - O incentivo de que trata essa Lei não será incorporado ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

Art.11 – A obrigatoriedade de pagamento do incentivo por desempenho que trata esta Lei fica condicionada à manutenção do "Programa Previne Brasil" em âmbito Federal, e o repasse aos servidores fica vinculado à efetivação da transferência dos recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Art.12 – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL

ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO
Participação de ações, reuniões e capacitações organizadas pela SMS e/ou pela equipe, incluindo as campanhas (ex: vacinação) e atividades/programas extras (ex: PSE, atividades coletivas) organizados pela SMS.	0,5
Estratificar, mensalmente, 100% das gestantes acompanha-las no Pré-natal; encaminhá-las de acordo com a sua classificação, atualizar calendário vacinal.	0,5
Realizar, no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal com os exames preconizados, incluindo sífilis e HIV, sendo a 1ª consulta até a 12ª semana de gestação.	1
Encaminhar todas as gestantes acompanhadas para avaliação odontológica	1
Realizar consulta em 100% das puérperas nos primeiros 7 dias de vida do RN, com realização do teste do pezinho e avaliação da mãe/bebê.	1
Realizar mensalmente exames citopatológicos em mulheres dentro da faixa etária de 25 a 64 anos, cadastradas na UBS, além da demanda espontânea das demais faixas etárias.	1
Alcançar 95% de cobertura em todas as vacinas do calendário nacional das crianças menores de 2 anos, com ênfase na Poliomielite inativa e na Pentavalente.	1,5
Estratificar 100% dos hipertensos e diabeticos das UBS, com acompanhamento desses pacientes mensalmente, com aferição da PA e solicitação de hemoglobina glicada.	1
Coletar dados antropométricos (Peso e Altura) de todos os pacientes atendidos, como tambem realizar o preenchimento da ficha de marcados de consumo alimentar no periodo solicitado	0,5
Diagnosticar e acompanhar os pacientes com obesidade	0,5
Realizar os procedimentos no Prontuário Eletrônico (PEC) e quando não possivel, utilizar as fichas de CDS e digitá-las em tempo oportuno para cumprimento da competência	0,5
Pontualidade no cumprimento da carga-horária, com registro diário na entrada e saída	0,5
Entregar mensalmente todos os relatórios/planilhas e demandas solicitadas pela Secretaria da Saúde na data estabelecida	0,5
TOTAL	**10**

ATRIBUIÇÕES DO DENTISTA	PONTUAÇÃO
Participação de ações, reuniões e capacitações organizadas pela SMS e/ou pela equipe, incluindo as camapnhas (ex: vacinação) e atividades/programas extras (ex: PSE, atividades coletivas) organizados pela SMS.	0,5
Atender 100% das gestantes cadastradas pela ESF	1,5
Realizar atividade educativa e ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas, nas ações do Programa Saúde na Escola	1,5
Realizar pelo menos 1 (uma) atividade educativa no mês, com registro no E-SUS.	1,5
Atender mensalmente as crianças maiores de 1 ano encaminhadas pela ESF	1
Realizar acompanhamento dos pacientes que já iniciaram tratamento e conclui-los em tempo hábil.	1
Realizar semestralmente campanha de prevenção e busca ativa de câncer de boca e acompanha-los sempre que necessário.	1
Realizar os procedimentos no Prontuário Eletrônico (PEC) e quando não possível, utilizar as fichas de CDS e digita-las em tempo oportuno para cumprimento da competência.	1
Pontualidade no cumprimento da carga-horária, com registro diário na entrada e saída	0,5

Entregar mensalmente todos os relatórios/planilhas e demandas solicitadas pela Secretaria da Saúde na data estabelecida.	0,5
TOTAL	**10**

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR E TECNICO DE ENFERMAGEM	**PONTUAÇÃO**
Participar de reuniões e capacitações organizadas pela SMS e/ou pela equipe incluindo as campanhas (Ex: PSE, atividades coletivas) organizadas pela SMS.	0,5
Auxiliar a equipe na organização e realização das ações coletivas no posto, escolas e na comunidade.	1,5
Auxiliar o enfermeiro e o médico na realização de atividades e procedimentos na UBS ou em atendimento domiciliar.	1,5
Organizar os consultórios ao final do atendimento médico e do enfermeiro.	1,5
Preencher formulários usados nos atendiemntos médico e de enfermagem (produção, ficha perinatal, citopatologico, dentre outros) quando solicitado.	1
Coletar dodos antropométricos (Peso e Altura) de todos os pacientes atendidos.	1,5
Realizar procedimentos próprios do auxiliar/técnico de enfermagem na UBS ou em domicílio.	1
Realizar os procedimentos no Prontuário Eletrônico (PEC) e quando não possível, utilizar as fichas de CDS e digitá-las em tempo oportuno para cumprimento da competência.	0,5
Pontualidade no cumprimento da carga-horária, com registro diário na entrada e saída.	0,5
Entregar mensalmente todos os relatórios/planilhas e demandas solicitadas pela Secretaria da Saúde na data estabelecida.	0,5
TOTAL	**10**

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	**PONTUAÇÃO**
Participar de reuniões e capacitações organizadas pela SMS e/ou pela equipe incluindo as campanhas (Ex: PSE, atividades coletivas) organizadas pela SMS.	0,5
Auxiliar o dentista nas consultas, procedimentos, organização e realização das ações coletivas de escovação dental supervisionada nas escolas.	2
Preencher as fichas clínicas utilizadas no atendimento odontológico.	2
Manter em ordem e em condições seguras de uso os instrumentais e insumos usados nos procediemntos odontológicos.	2
Realizar procediemntos próprios do auxiliar de consultório dental.	2
Pontualidade no cumprimento da carga-horária, com registro diário na entrada e saída.	1
Entregar mensalmente todos os relatórios/planilhas e demandas solicitadas pela Secretaria da Saúde na data estabelecida.	0,5
TOTAL	**10**

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO TÉCNICA	**PONTUAÇÃO**
Participar de reuniões e capacitações organizadas pela SMS e/ou pela equipe, incluindo as campanhas (Ex: PSE, atividades coletivas) organizadas pela SMS.	1
Pontualidade no cumprimento da carga-horária, com registro diário na entrada e saída.	2
Monitorar os indicadores de cada UBS para a avaliação de repasse financeiro estabelecido.	3
Incentivar a constante melhora no desmpenho das equips.	2
Cumprir os prazos de entrega dos relatórios ao setor pessoal e departamento financeiro para o correto repasse do recurso.	2
TOTAL	**10**

*O pagamento será efetuado de acordo com o somatório total da pontuação atribuída por cada atribuição, assim como os resultados obtidos no último quadrimestre por cada equipe de acordo com os indicadores do Previne Brasil.

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:F91A6CCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°622/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR os membros para compor **o CONSELHO DO FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Magistério da Educação Básica, Valorização dos Profissionais da Educação) para o quadriênio de 2023 a 2026.

SEGUIMENTOS	**COMPONENTES**	**Nº DE CPF**
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (UM INTEGRANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OUTRO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**Amanda Luiza Nunes de Almeida** (Titular)	043.016.743-14
	Cícera Bezerra da Silva (Titular)	033.308.173-05
	Sandy Thiemy Tabutti (Suplente)	610.379.433-17
	Jesus Kaique Duarte Martins (Suplente)	052.197.533-63
II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE)	**Cícera Belo Freires** (Titular)	603.302.623-35
	Maria Nereida do Nascimento(Suplente)	445.894.173-91
III - REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE)	**Maria Vanuza Gonçalves** (Titular)	754.870.633-20
	Vanusia Maria Fernandes (Suplente)	806.561.293-87
IV - REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE)	**Antônio Cláudio Gonçalves dos Santos** (Titular)	043.393.163-93
	Maria Vilma Caldas Araújo (Suplente)	877 590.473-04
V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; (TITULAR E SUPLENTE)	**Martonha Delmondes da Silva** (Titular)	048.863.883-61
	Maria Agustinha da Silva (Suplente)	110.810.267-07
	Maria Railene Batista de melo (Titular)	052.525.853.-18
	Maria Dayanne Izael da Silva (Suplente)	605.997.413-92
VI - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAIORES DE 18 (DEZOITO) EMANCIPADOS CIVILMENTE; (TITULAR E SUPLENTE)	**Ana Lucia da Silva** (Titular)	082.537.343-36
	Eronildo Neres Cadeira (Titular)	019.731.763-43
	Leonardo Vieira da Silva (Suplente)	062.706.803-01
	Edivaldo Rodrigues Netto (Suplente)	394.797.078-10
VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TITULAR E SUPLENTE	**José Evantuil de Sousa** (Titular)	706.491.463-87
	Antonio Rodrigues da Silva (Suplente)	785.204.103-59
VIII - REPRESENTANTES DE INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR; (TITULAR E SUPLENTE)	**Sheila Gomes de Oliveira** (Titular)	382.038.658-01
	Everton de Souza Venâncio (Suplente)	027.457.033-58
IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL TITULAR E SUPLENTE	**Silvan Mendes de Oliveira** (Titular)	070.323.423-45
	Antonio Pereira Cruz (Titular)	166.211.428-11
	Ângela Michelly Alencar Siqueira Rosal (Suplente)	023.586.753-50
	Fábio Barbosa de Alencar- (Suplente)	047.292.403-67

Art. 2º - Fica ratificada a escolha feita em Assembleia Geral pelos Conselheiros acima nomeados, onde foram indicados para exercer as funções de Presidente, Vice-presidente e Secretária as seguintes Conselheiras:

- PRESIDENTE: Maria Railene Batista de Melo
- VICE-PRESIDENTE: Maria Nereida do Nascimento
III- SECRETÁRIA: Ana Lúcia da Silva

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:781888F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DE BANABUIÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº785 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DE BANABUIÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º - Fica fixada a concessão de reajuste de 10% (dez por cento) nos vencimentos da remuneração mínima dos servidores públicos municipais de nível superior, que será aplicado a partir de **01 de janeiro de 2023**, conforme Anexo I;
Parágrafo Único – Não se aplica ao disposto nessa Lei os salários dos professores da área educacional, médicos da atenção básica – PSF e da atenção secundária – Hospital Municipal, Enfermeiros contratados que trabalham em regime de plantão na atenção secundária – Hospital Municipal, tendo em vista já serem beneficiários por outros índices e terem seus reajustes salariais definidos em leis especificas próprias das categorias.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento próprio vigente do município de Banabuiú-CE;
Art.3 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

IMPACTO FINANCEIRO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL DE 10% - PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR CONTRATADOS									
			ATUAL			COM REAJUSTE DE 10%			
CARGO	CH/semana	Quant	Salario Base Atual	Patronal 22,42%	Custo Total	Reajuste 1 MÊS	Salario Base Reajustado	Patronal 22,42%	Custo Total Servidor
ADVOGADO	20h	1				144,38			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
ADVOGADO	40h	1				288,77			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
ARQUITETO	20h	1				144,38			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
ADMINISTRADOR	40h	2				577,53			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
ASSISTENTE SOCIAL	20h	4				577,53			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
ASSISTENTE SOCIAL	30h	3				866,30			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
CIRURGIAO DENTISTA	20h	2				306,35			
			1.531,76	343,42	1.875,18	153,18	1.684,94	377,76	2.062,70
			1.531,76	343,42	1.875,18	153,18	1.684,94	377,76	2.062,70
CIRURGIAO DENTISTA	40h	5				1.531,77			
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41

Farmaceutico/ Bioquimico	**20h**	**2**				**306,35**			
			1.531,76	343,42	1.875,18	153,18	1.684,94	377,76	2.062,70
			1.531,76	343,42	1.875,18	153,18	1.684,94	377,76	2.062,70
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
Farmaceutico	**40h**	**1**				**306,35**			
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
Enfermeira	**40h**	**12**				**3.676,24**			
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
			3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
Engenheiro Civil	**20h**	**1**				**144,38**			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
Engenheiro Civil	**40h**	**1**				**288,77**			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
Fisioterapeuta	**20h**	**3**				**433,15**			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
	30h		2.165,75	485,56	2.651,31	216,58	2.382,33	534,12	2.916,44
Fisioterapeuta	**40h**	**5**				**1.443,84**			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
Medico Veterinario	**40h**	**1**				**288,77**			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
Psicologo	**20h**	**1**				**144,38**			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
Psicologo	**30h**	**1**				**216,58**			
			2.165,75	485,56	2.651,31	216,58	2.382,33	534,12	2.916,44
Psicologo	**40h**	**1**				**288,77**			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
Terapeuta Ocupacional	**30h**	1	3.063,53	686,84	3.750,37	306,35	3.369,88	755,53	4.125,41
Nutricionista	**20h**	**1**				**144,38**			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
Nutricionista	**40h**	**1**				**288,77**			
			2.887,67	647,42	3.535,09	288,77	3.176,44	712,16	3.888,59
Profissional de Educação Física	**20h**	**2**				**288,77**			
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			1.443,83	323,71	1.767,54	144,38	1.588,21	356,08	1.944,29
			138.145,47	**30.972,21**	**169.117,68**	**12.696,50**	**151.960,02**	**34.069,44**	**186.029,45**

	FOLHA NOV.2022	**FOLHA COM REAJUSTE**	**AUMENTO %**	**AUMENTO R$**
	VALOR - R$	**VALOR - R$**		
SALARIO BASE	**138.145,47**	**151.960,02**	**10,00%**	**13.814,55**
PATRONAL	**30.972,21**	**34.069,44**	**10,00%**	**3.097,22**
CUSTO TOTAL SERVIDOR(SALARIO + PATRONAL)	**169.117,68**	**186.029,45**	**10,00%**	**16.911,77**
TOTAL DO AUMENTO - 1 MÊS			**16.911,77**	
IMPACTO FINANCEIRO - AUMENTO NA FOLHA EM 10 MESES			**169.117,68**	

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:BC6175E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 005/2022/SMS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A)S.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, neste ato, por sua **SECRETÁRIA MUNICIAL DE SAÚDE,** torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para o preenchimento de vagas, mediante contratação por tempo determinado do cargo público de Médico (a), para prestar serviços junto aos equipamentos públicos municipais de saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, bem como, formação de cadastro de reserva, em obediência aos arts. 37, inciso IX e 198, §4º da Constituição Federal e em consonância com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.573/2021 de 18 de junho de 2021.
O Processo Seletivo Simplificado, parte integrante deste edital, será realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 15.12.002/2022, de 15 de dezembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 15.12.002/2022, de 15 de dezembro de 2022.

1.2 O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado contém normas e
procedimentos para a seleção, em caráter de **urgência**, para suprir a contratação temporária de Profissionais Médico(a)s, considerando que o Município de Barbalha/CE não possui no seu quadro de pessoal profissionais suficientes para atender às demandas da população; Considerando, ainda, que não há concurso público vigente para o cargo de Médico(a), o que requer do Governo Municipal olhar sensível para a promoção de saúde da população, visa preencher as vagas dos profissionais de saúde essenciais e básicos ao funcionamento dos equipamentos de saúde, conforme **ANEXO I** deste Edital.

1.3 A seleção deve atender as demandas de trabalho conforme atribuições contidas no **ANEXO II** deste Edital dos cargos abaixo relacionados:

Médico(a) Ferista – Atenção Primária a Saúde;
Médico(a) Clínico(a) Geral (40h);

1.4 A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas à expectativa de contratação, ficando reservado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, o direito de proceder às contratações em número que atenda a urgência e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação do total de pontos dentro do prazo de validade deste Edital.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/

1.6 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos, locais e horários para realização de todos os atos do presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive as suas possíveis alterações. . .
1.7 O Cronograma de datas e atividades do Processo Seletivo Simplificado constante neste Edital, conforme **ANEXO IV,** poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade e casos fortuitos.

1.8 Os cargos, nível de escolaridade, requisitos básicos, números de vagas, valor da remuneração, carga horária e características do trabalho estão no **ANEXO I.**

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições implicam conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento. .

2.2 As inscrições para seleção de contrato temporário em regime de urgência, para os cargos estabelecidos neste Edital, de Processo Seletivo de Análise Curricular serão gratuitas e realizadas conforme descrito abaixo:

2.2.1 As inscrições serão realizadas por meio de correspondência eletrônica destinada ao e-mail do Setor de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE conforme endereço que segue: processoseletivosaude@barbalha.ce.gov.br, no período de **30 de dezembro do corrente ano a 04 de janeiro de 2023;**

2.2.2 O candidato deverá realizar sua inscrição com o envio dos documentos, conforme requisitos para o cargo (**ANEXO I**), devidamente acompanhados da Ficha de Inscrição constante no **ANEXO III** corretamente preenchida e assinada, em arquivo único, em formato PDF; .

2.2.3 Todos os documentos elencados no **inciso anterior** deverão ser apresentados em via original quando da possível contratação;

2.2.4 Uma vez efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações na Ficha de Inscrição; **.**

2.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que não poderá alegar erros ou falhas de sua parte, ficando submetido às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei. .

2.4 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo. .

2.5 A qualquer tempo poderão ser anulados os atos de inscrição, contagem de pontos ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto às informações apresentadas.

2.7 **Será publicada a Relação Geral de Candidatos Habilitados e Convocação para Entrevistas no dia 06 de janeiro de 2023**, no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos:
a) Idade mínima de 18 anos.

b) Escolaridade mínima exigida compatível com cargo;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
e) Atender às condições prescritas para a função;
f) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita no **ANEXO I**.

3.2 Para o exercício do cargo o candidato deverá ter diploma do nível optado na área de atuação, e inscrição no respectivo conselho de classe, bem como, certificação da especialidade que optar.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS

4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos
a) cópia do RG;
b) cópia do CPF;
c) cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);
d) cópia do certificado de graduação, cópia do certificado de especialização/residência e registro no conselho de classe;
e) cópias de certificados de tempo de serviços;
f) cópias de certificados de cursos e pós-graduações;
g) cópia da carteira de trabalho;

5. DA AVALIÇÃO: ANÁLISE CURRICULAR + ENTREVISTA PROFISSIONAL PARA CONTAGEM DE PONTOS
5.1 Para seleção dos candidatos a contratos temporários serão utilizadas a Análise de Currículo, conjuntamente a Entrevista Profissional para contagem de pontos, observando as pontuações com base nos requisitos de titulação, certificados, formação, experiência profissional, conhecimentos elementares sobre o SUS, conhecimentos de técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação, habilidades para o trabalho intelectual, e habilidade para se comunicar com clareza e objetividade. .

5.2 No que se refere à titulação, deve se considerar **01** (uma) titulação concluída, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

5.3 Para o item Cursos de Formação realizada na área de Saúde, com limite de 1,0 a 6,0 pontos por certificado. .

5.4 A cada certificado serão atribuídos

a) Certificado de graduação:

Nível	**Certificado**	**Quantidades certificados**	**Pontos**	**Pontuação máxima**
Superior	Certificado de Conclusão do Curso de Medicina	01(um) certificado	2,00 (dois) pontos	**2,00 (dois) pontos**

b) DO TEMPO DE SERVIÇO na área de opção de inscrição - mediante documento comprobatório - considerar o período dos últimos 10 anos (2010 a 2021).

Certificado	**Tempo de serviço**	**Pontos**	**Pontuação máxima**
Declaração do Órgão	para cada um ano (12 meses) de serviço prestado na Rede Pública (municipal, estadual, federal)	1,0 (um) ponto por ano	10 (dez) pontos
Carteira de Trabalho ou Contrato	para cada um ano (12 meses) de serviço prestado na Rede privada	1,0 (um) ponto por ano	10 (dez) pontos
Máximo de pontos			**20 (vinte) pontos**

c) Cursos: sendo considerados apenas 03 (três) certificados: 1,0(um), ponto para cada 40 horas exatas e 6,0 (seis) para cada certificado de carga horária de 240 horas ou mais:

Certificado	**Carga horária**	**Pontos**	**Pontuação máxima**
Certificados de Cursos	Cursos realizados na área da saúde, com limite de: 1,0 (um), ponto para cada 40 horas exatas por certificado. E 6,0 (seis) pontos para cada certificado com carga horária de 240 horas ou mais. Considera-se, no máximo, 03 certificados.	Mínimo 1,0 (um) ponto. Máximo de 6,0 (seis) pontos por certificado	**18,0 (dezoito) pontos**

Os pontos são considerados por certificado individuais, e não em soma total;

d) Para nível superior: Pós graduação: Podendo ser anexado apenas 01 (um) certificado em nível de Pós-Graduação.

Certificado	**Carga horária**	**Pontos**	**Pontuação máxima**
Certificados de Pós-Graduação	Cursos realizados na área da saúde que contemplem conhecimentos na área da saúde,	**-Especialização** 10,00 pontos **-Mestrado** 20,00 pontos **-Doutorado** 30,00 pontos **-Pós-Doutorado** 40,00 pontos	**40,0 (quarenta) pontos**

e) O processo de Entrevista Profissional deve obedecer aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS		**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
a	Conhecer conhecimentos elementares sobre o SUS e Atenção Primária.	5,00 pontos	20,00 pontos
b	Conhecimento de técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação.	5,00 pontos	

c	Habilidades para o trabalho intelectual	5,00 pontos	
d	Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade	5,00 pontos	

f) Mediante somatória total a pontuação máxima possível a ser atribuída ao candidato é 100,00 (cem) pontos.

Pontuação máxima a ser atribuída.	**100,0 pontos**

5.5 Os critérios a serem analisados no currículo e entrevista profissional, bem como, pontuação atribuída estão dispostos na Ficha de Inscrição, conforme **ANEXO III**, do Edital.
5.6 As Entrevistas Profissionais serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias **09 e 10 de janeiro de 2023**. A lista de convocação contando os horários de cada candidato será divulgada **no dia 06 de janeiro de 2023**, no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/
l.
5.7 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
a) Maior titulação;
b) Maior tempo de serviço;
c) Maior idade;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado classificatório das inscrições dar-se-á por edital e
comunicados, que serão disponibilizados no mural da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/

6.2 A lista de classificados será divulgada no **dia 12 de janeiro de 2023**, a partir das **15 horas**, conforme endereços constantes no item 6.1 deste Edital. .

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O Processo Seletivo de Simplificado de que trata este Edital terá validade pelo
período máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados, classificados, quando convocados terão as atribuições do cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para cada cargo. .
8.2 Os Candidatos à contratação temporária que não assumirem a vaga disponível no momento da convocação, dentro do prazo, não poderão mais ser convocados por este **PSS**, sendo excluídos da lista. .

8.3 As vagas existentes serão de acordo com as disponíveis **no ANEXO I** deste Edital para atender as necessidades da demanda imediata e urgente.

8.4 Os demais candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida e excederem ao número de vagas comporão o cadastro de reserva. .

9. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

9.1 O candidato, quando convocado, deverá comparecer no prazo máximo de **05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital de convocação,** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, acompanhados do original, para posse imediata.

a) cópia do RG;
b) cópia do CPF;
c) cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);
d) cópia do Título de eleitor e declaração que está em dia com a justiça eleitoral – Cartório Eleitoral;
e) cópia do documento serviço militar para sexo masculino;
f) cópia da Certidão Casamento, caso seja casado(a);
g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso os tenha;
h)cópia do cartão de vacinação dos filhos até 05 anos de idade, caso os tenha;
i) cópia do Certificado/Diploma de Graduação + Certificado/Diploma de Especialização/Residência + carteira de registro no conselho profissional;
j) cópia da Carteira de Trabalho e original;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
l) Declaração de não ter sofrido penalidades serviço público;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. .

10.2 A Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, divulgará, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, no mural da Prefeitura e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: https://barbalha.ce.gov.br/ referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

10.3 Será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição. .

10.4 A inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital e editais complementares. .

10.5 A declaração e documentos falsos ou inexatos de dados constantes da ficha de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato do preenchimento da ficha de inscrição. .

10.7 O resultado do Processo Seletivo de Analise Curricular será divulgado através de edital por ordem decrescente, conforme pontuação obtida e conterá o nome do candidato, cargo e o total de pontos. .

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbalha/CE, em 29 de dezembro de 2022.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde
Portaria 01.11.002/2022

ANEXO I- QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA/CE

Cargo	Requisito / Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Remuneração
MÉDICO(A) FERISTA – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas semanais	02	**R$ 8.500,00**
MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas semanais	02	**R$ 8.500,00**

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

MÉDICO(A) FERISTA – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: formação em curso de nível superior de medicina, com registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: substituição dos profissionais titulares das vagas quando do gozo de suas férias, realizando atendimento a comunidade mediante avaliação, tratamento e condutas frente as diversas clínicas junto aos pacientes; participar das reuniões e treinamentos inerentes ao núcleo de saúde; alimentar o sistema de informações; exercer outras funções pertinentes a formação e seguindo normas e rotinas locais.
MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: formação em curso de nível superior de medicina, com registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: atuação nos diversos equipamentos de saúde do Município, sobretudos nos Centros de Saúde, ofertando atendimento imediato aos pacientes, tratamento e condutas frente as diversas clínicas; participar das reuniões e treinamentos inerentes ao núcleo de saúde; alimentar o sistema de informações da atenção básica; exercer outras funções pertinentes a formação e seguindo normas e rotinas locais.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO – 2022

DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
29 de dezembro de 2022	data da publicação do Edital
30 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023	período de inscrições e entrega dos documentos para seleção
06 de janeiro de 2023	publicação da lista de habilitados e convocação para entrevistas
09 e 10 de janeiro de 2023	realização de entrevistas
12 de janeiro de 2023	publicação do resultado final

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:73EBBBBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 013/2022 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA – CEARÁ

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova – Ceará – SEDUC**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de **Professor** por Tempo Determinado, destinado a atender a Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, que amplia no

estado do Ceará o Programa Aprendizagem na Idade Certa – **MAIS PAIC**, objetivando a universalização do ensino fundamental em tempo integral na rede pública municipal, e suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e formar um Cadastro Reserva (Banco de Recursos Humanos), para o período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias para Professor nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão as etapas a seguir:

Prova Escrita;

Análise curricular da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do "Currículo Vitae Padrão";

Entrevista do candidato.

Limitar-se-á ao atendimento das situações em razão das seguintes necessidades:

Desempenho de funções inerentes ao cargo de Professor existentes e vagos ou aqueles cujo titular encontre-se licenciado ou afastado por motivos vinculantes e não discricionários da Administração, devendo ter pôr termo a data do retorno do servidor que substituiu;

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação Básica de Morada Nova – SEDUC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera Federal, Estadual ou Municipal (nada consta (https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces);
f) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal.

3.2 As inscrições serão realizadas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE, nos **dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2023**, no horário de **07h as 12h.**

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

4.1.2 "Currículo Vitae Padrão" padronizado, conforme modelo constante do **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

a) Identidade – RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Fotografia 3 x 4 recente;
g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.

4.2 Serão **INDEFERIDAS** inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

4.3 O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de Professor.

4.4 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.6. Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

4.7. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição da Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado, será de até 20 (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.2. A remuneração do professor contratado será o previsto na tabela vencimental de acordo com o piso do magistério vigente.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

6.1 A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e a 2ª e 3ª Etapas classificatórias.

6.1.1 A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita, avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

6.1.2 As questões da prova escrita, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2 (dois) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.1.2.1 Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUC.

6.1.2.2 No que diz respeito à Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato à Professor:
a.1. Lei de Diretrizes e Base da Educação.

Prática pedagógica:
b.1. Avaliação;
b.2. Formação de Professores;
b.3. Planejamento;
b.4. Currículo;
b.5. Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
b.6. Projeto Político Pedagógico.

6.1.3 A 2ª Etapa compreenderá análise de "Currículo Vitae Padrão", valendo 30 (trinta) pontos de acordo com o **ANEXO II,** parte integrante deste Edital.

6.1.4 A 3ª Etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 30 (trinta) pontos.

6.1.4.1 No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato ao cargo de Professor:
Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita, Análise do "Currículo Vitae Padrão" e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As etapas do Processo de Seleção Simplificada, prevista nos itens 6.1.1 e 6.1.4 do Edital, serão realizadas no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situado na Av. Manoel de Castro, nº 600, Centro, Morada Nova - CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

7.2 A avaliação do "Currículo Vitae Padrão" e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

7.3 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.
8. DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita ocorrerá no dia **11 de janeiro de 2023,** no horário de 8h as 11h, no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situado na Av. Manoel de Castro, nº 600, Centro, Morada Nova - CE

9. DA ANÁLISE DO "CURRÍCULO VITAE"

9.1 A análise do "Currículo Vitae Padrão" compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão **(modelo ANEXO III)** e obedecerá à pontuação constante no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

9.2 Ao "Currículo Vitae Padrão" serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.

9.3 Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO II**, limitando- se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma dos três itens constantes no referido Quadro.

9.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.

9.6 Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

9.7 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista ocorrerá nos dias **19 e 20 de janeiro de 2023, das 7h as 11h,** no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situado na Av. Manoel de Castro, nº 600, Centro, Morada Nova - CE**.**

10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Disciplina/Modalidade de Ensino e por Localidade de inscrição, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.
.
11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, **no prazo máximo de até 08 dias**, a contar da realização da Prova Escrita, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUC.

11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do "Currículo Vitae Padrão" com os pontos obtidos na entrevista.

11.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) de maior idade;
b) de maior prole;
c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
d) com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
e) com maior tempo de experiência no Magistério;
f) com maior número de pontos na entrevista.

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1. Serão excluídos da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
h) entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone, receptor, gravador, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro, Morada Nova – CE:

Do indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;

Do resultado da Prova Escrita caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;

Do resultado final da Seleção caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

13.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313, Centro, Morada Nova – CE:

13.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUC/MORADA NOVA – CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova – CE, no horário das **07h às 13h.**

13.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

14.3 Quando não houver o preenchimento da vaga, o candidato de outra localidade poderá ser remanejado e as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada.

14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
b) Não registrar antecedentes criminais;
c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
d) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal;
e) Ter cumprido as exigências previstas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do 3.1 deste Edital.

14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo discriminada:

a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) PIS/PASEP;
g) Certidão de casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
i) Diploma do curso Superior e Certificado na Área.

14.6 No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I,** parte integrante do presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios e de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA – CE.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.

15.4 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das carências surgidas aos negros e 5% (cinco por cento) das carências surgidas a pessoas com deficiências (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação das pessoas com deficiências, à capacidade de exercício da função de professor.

15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA – CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova – CE, 30 de dezembro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

ANEXO I
Qualificação exigida para a função de Professor

DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO/PERFIL
LÍNGUA PORTUGUESA	Ø Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa; Ø Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
MATEMÁTICA	Ø Licenciatura Plena em Matemática; Ø Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática; Ø Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
CIÊNCIAS	Ø Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia.
HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	**HISTÓRIA** Ø Licenciatura Plena em História; Ø Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	OUTRA FORMAÇÃO Ø Licenciatura Plena em qualquer área com cursos ou experiências na área de História do município, comprovadas através de declarações ou certificados.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**GEOGRAFIA** Ø Licenciatura Plena em Geografia; Ø Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.

	CIÊNCIAS ØLicenciatura Plena em Ciências ou Biologia.
	OUTRA FORMAÇÃO Ø Licenciatura Plena em qualquer área com cursos ou experiências na área de Educação ambiental comprovadas através de declarações ou certificados.
CULTURA MAKER	**MATEMÁTICA** Ø Licenciatura Plena em Matemática; Ø Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática; Ø Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS Ø Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia.
	OUTRA FORMAÇÃO Ø Licenciatura Plena em qualquer área com cursos ou experiências na área de Cultura Maker comprovadas através de declarações ou certificados.
DISCIPLINA	**QUALIFICAÇÃO/PERFIL**
SOCIOEMOCIONAL	Ø Licenciatura Plena em qualquer área com cursos ou experiências na área de socioemocional comprovadas através de declarações ou certificados.
ENSINO DA TECNOLOGIA E COMPUTAÇÃO	Ø Licenciatura Plena e/ou Bacharelado em qualquer área com cursos ou experiências na área da Tecnologia e Computação comprovadas através de declarações ou certificados.
EMPREENDEDO-RISMO	**GEOGRAFIA** Ø Licenciatura Plena em Geografia; Ø Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
	MATEMÁTICA Ø Licenciatura Plena em Matemática; Ø Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática; Ø Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	Ø Licenciatura Plena e/ou Bacharelado em qualquer área com cursos ou experiências na área da Tecnologia e Computação comprovadas através de declarações ou certificados.
OFICINAS: ATIVIDADES ESPORTIVAS, MUSICAIS E CULTURAIS	**EDUCAÇÃO FISICA** Ø Licenciatura Plena em Educação Física.
	Ø Licenciatura Plena em qualquer área com cursos ou experiências na área de práticas esportivas, musicais e culturais, comprovadas através de declarações ou certificados.
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO	Ø **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:** Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Educação Física
	Ø **CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA:** Matemática; Ciências.
	Ø **CIÊNCIAS HUMANAS:** História; Geografia.

ANEXO II
Quadro de Pontuação de Títulos para professores

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de Especialização na área.	**6,0**	**6,0**
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	**4,0**	**12,0**
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	**4,0**	**12,0**
TOTAL GERAL MÁXIMO		**30**

ANEXO III
CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à função de Professor no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 12 Pontos (04 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 12 pontos (04 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	

5. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação

1.	
PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, ____ de janeiro de 2023.

_____
Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

_____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento:

ANEXO IV
CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

1.( ) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
2.( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3.( ) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4.( ) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
5.( ) Comprovante de endereço atualizado;
6.( ) Fotografia 3 x 4 recente;
7.( ) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
7.1. ( ) Curso de Especialização;
7.2. ( ) Declaração tempo de Serviço;
7.3. ( ) Certificado I - _____
7.4. ( ) Certificado I - _____
7.5. ( ) Certificado I - _____

8.( ) Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.

Morada Nova – CE, ____ de janeiro de 2023.

_____
Assinatura do Candidato Recebido e conferido

_____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO V
CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
30/12/2022 a 02/01/2023	Divulgação do Edital
03 a 05 de janeiro de 2023	Inscrições
06 de janeiro de 2023	Publicação do Resultado das inscrições
09 de janeiro de 2023	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
10 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para aplicação da prova escrita
11 de janeiro de 2023	Aplicação da prova escrita objetiva
13 de janeiro de 2023	Publicação do Resultado da prova escrita objetiva
16 e 17 de janeiro de 2023	Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita
18 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevista
19 e 20 de janeiro de 2023	Realização das entrevistas
23 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado final
24 e 25 de janeiro de 2023	Prazo para recurso contra o resultado final
27 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º_____ /2023

DADOS PESSOAIS

OPÇÃO DO CANDIDATO:
DISCIPLINA: _____

Morada Nova – CE, ____ de janeiro de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

<u>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</u> Nº_____ / 2023
NOME:
DATA NASC. _____ /_____ /_____ CPF:

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36CAEA92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DOS PROFESSORES QUE LOGRARAM ÊXITO NO SISTEMA DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PALHANO – PERÍODO 2021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE A - REFERENCIA 3 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
MARIA DE FATIMA LIMA BEZERRA OLIVEIRA	**9,5**	**47,4**	**420**	**17,5**	**24**	**20**	**85**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE A - REFERENCIA 4 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
ALDENEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	**9,9**	**49,5**	**0**	**0**	**24**	**20**	**70**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 1 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 04 VAGAS: 02 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
JOSE JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA	**10**	**50**	**670**	**28**	**24**	**20**	**98**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 2 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 05 VAGAS: 03 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 03

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA	**10**	**50**	**720**	**30**	**30**	**20**	**100**	**1**
MARIA RUBENAIDE SOBRINHO	**9,5**	**47,4**	**720**	**30**	**24**	**20**	**97**	**2**
FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA	**10**	**50**	**360**	**15**	**20**	**16**	**81**	**3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 3 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 02 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
TANISA MORGADO DO NASCIMENTO	**9,9**	**49,5**	**120**	**5**	**20**	**16**	**71**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 5 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 02 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
JOSE CLAUDENOR DE LIMA	**8,1**	**40,5**	**720**	**30**	**29**	**20**	**91**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 6 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 02 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
DOULORES CORREIA DE LIMA	**8,1**	**40,4**	**240**	**10**	**30**	**20**	**70**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 7 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
MARIA VICICLEIDE REBOUCAS DA SILVA	**10**	**50**	**120**	**5,0**	**24**	**20**	**75**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 1 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 03 VAGAS: 02 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 02

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
MARIA DO SOCORRO FRANCA SILVA	**10**	**50**	**660**	**27,5**	**24**	**20**	**98**	**1**
CLEONICE CELESTINO DE LIMA	**9,9**	**49,6**	**610**	**25,4**	**20**	**16**	**91**	**2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 2 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 09 VAGAS: 05 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 05

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
LINDIMAR DA SILVA LIMA	**9,4**	**47**	**720**	**30**	**20**	**16**	**93**	**1**
ALDERI ALVES DE SOUSA	**10**	**50**	**480**	**20**	**24**	**20**	**90**	**2**
JOSE CELESTINO DA FONSECA	**9,2**	**45,8**	**628**	**26**	**20**	**16**	**88**	**3**
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA	**7,5**	**37,5**	**720**	**30**	**20**	**16**	**84**	**4**
ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	**9,4**	**46,9**	**388**	**16**	**20**	**16**	**79**	**5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 3 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 14 VAGAS: 07 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 07

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
DAJNA PAULA GONCALVES	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**1**
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**2**
MARIA CONCEICAO DA SILVA	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**3**
GALLUZI FERNANDES GALVAO	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**4**
VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS	**10**	**50**	**720**	**30**	**20**	**16**	**96**	**5**
FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES	**10**	**50**	**720**	**30**	**20**	**16**	**96**	**6**
FRANCISCA VILANUBIA DA SILVA	**10**	**50**	**720**	**30**	**20**	**16**	**96**	**7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 4 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 14 VAGAS: 07 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 07

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**1**
LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA IDELFONSO	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**2**
MARISA PEDRO DA SILVA	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**3**
FATIMA DA SILVA GIRAO ROCHA	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**4**
ANTONIA SATIRO SILVA	**9,5**	**47,5**	**720**	**30,0**	**30**	**20**	**98**	**5**
JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE	**7,5**	**37,5**	**648**	**27**	**24**	**20**	**85**	**6**
SOCORRO LENI DA SILVA	**10**	**50**	**360**	**15**	**24**	**20**	**85**	**7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 5 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 07 VAGAS: 04 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 04

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
FRANCISCA DE FREITAS FERREIRA	**10**	**50**	**720**	**30**	**26**	**20**	**100**	**1**
SILVINEIDE BARROS DA SILVA	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**2**
FRANCISCA MARIA DA SILVA	**9,8**	**49**	**720**	**30**	**28**	**20**	**99**	**3**
LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA	**10**	**50**	**720**	**30**	**20**	**16**	**96**	**4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 6 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 07 VAGAS: 04 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 04

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		

SILVANI NUNES DA SILVA MATEUS	**10**	**50**	**720**	**30**	**28**	**20**	**100**	**1**
VERA LUCIA SOUSA DE SANTIAGO	**9,8**	**49**	**720**	**30**	**24**	**20**	**99**	**2**
VANDERLEIA CELESTINO DE MENEZES	**9,5**	**47,5**	**720**	**30**	**29**	**20**	**98**	**3**
NILCILENE MARQUES DE FREITAS FARIAS	**10**	**50**	**600**	**25**	**24**	**20**	**95**	**4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 7 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 09 VAGAS: 05 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 05

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
ALBENAIR MARIA DE SOUSA	**10**	**50**	**720**	**30**	**30**	**20**	**100**	**1**
MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	**10**	**50**	**720**	**30**	**28**	**20**	**100**	**2**
ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA	**10**	**50**	**720**	**30**	**24**	**20**	**100**	**3**
LUZIA REGINA DA SILVA LEMOS	**9,1**	**45,6**	**720**	**30**	**24**	**20**	**96**	**4**
ANTONIO LUCIVANDO GONCALVES DA SILVA	**9,8**	**48,9**	**720**	**30**	**18**	**16**	**95**	**5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 8 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 08 VAGAS: 04 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 04

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	**10**	**50**	**720**	**30**	**30**	**20**	**100**	**1**
FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA	**10**	**50**	**720**	**30**	**28**	**20**	**100**	**2**
LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA	**9,9**	**49,4**	**710**	**29,6**	**24**	**20**	**99**	**3**
JOCENILO RODRIGUES DA SILVA	**9,9**	**49,3**	**720**	**30**	**24**	**20**	**99**	**4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 9 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 06 VAGAS: 03 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 03

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
EVALDO FERREIRA GOMES	**10**	**50**	**720**	**30**	**29**	**20**	**100**	**1**
LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDONIO	**10**	**50**	**720**	**30**	**28**	**20**	**100**	**2**
JOAO DIAS DE OLIVEIRA	**7,5**	**37,4**	**720**	**30**	**28**	**20**	**87**	**3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 10 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 05 VAGAS: 03 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 03

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
ANTONIO LUCIVANDO GONCALVES DA SILVA	**9,8**	**49**	**720**	**30**	**28**	**20**	**99**	**1**
VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	**9,3**	**46,5**	**720**	**30**	**28**	**20**	**97**	**2**
MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO	**10**	**50**	**372**	**15,5**	**30**	**20**	**86**	**3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 11 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 03 VAGAS: 02 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 02

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA	**10**	**50**	**720**	**30**	**30**	**20**	**100**	**1**
FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS	**10**	**50**	**720**	**30**	**30**	**20**	**100**	**2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 12 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 03 VAGAS: 02 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 02

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
MARIA LUCIMEIRES GONCALVES DA SILVA SANT	**10**	**50**	**720**	**30**	**30**	**20**	**100**	**1**
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	**10**	**50**	**680**	**28,3**	**28**	**20**	**98**	**2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 13 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
ELISABETE MARQUES DE LIMA	**7,5**	**37**	**600**	**25**	**28**	**20**	**82**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C – REFERENCIA 14 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ	**10**	**50**	**360**	**15**	**30**	**20**	**85**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA II CLASSE A – REFERENCIA 5 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
JEILSON SOUZA DE SANTIAGO	**8,9**	**44,6**	**720**	**30**	**27**	**20**	**95**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA II CLASSE B – REFERENCIA 2 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
FRANCISCO BARRETO DE LIMA	**10**	**50**	**120**	**5**	**17**	**16**	**71**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA II CLASSE B – REFERENCIA 3 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	**9,5**	**48**	**360**	**15**	**20**	**16**	**74**	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA II CLASSE B – REFERENCIA 4 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 01 VAGAS: 01 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2021/DEZ.2022								
Servidor	Avaliação de Desempenho		Qualificação		Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	**Peso**	**H/A**	**Peso**	**Tempo**	**Peso**		
FRANCISCO JARBAS DA SILVA	**10,0**	**50**	**288**	**12**	**20**	**16**	**78**	1

Palhano – Ce, 29 de Dezembro de 2022.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F0625BCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022 (LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE, torna público a lista preliminar das inscrições referente ao Edital de nº 01/2022, que versa sobre: **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

INSCRIÇÃO	**NOME**
001	MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA
002	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA
003	JUCINEUMA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO
004	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA
005	MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA
006	JOSE ADAUTO DA CUNHA SOUSA
007	MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA
008	PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA
009	MARIA NATALIA SILVEIRA BIAZUTTI
010	VALRISMAR BRITO DE MENEZES
011	MARIA LEUDYSVANIA DE SOUSA LIMA GADELHA

012	ALUISIO IVAN COSTA MELO
013	MARIA EDINILZA MORAIS MATOS
014	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR
015	ALEX JOSE DE SOUSA
016	MARIA LUIZA MENDES DA COSTA
017	MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA
018	NARA CRISTIANE LOPES SOUSA
019	JOSIVAN COSTA SOUSA
020	JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
021	DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA
022	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS
023	BIANCA BRITO LIMA
024	MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA
025	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO
026	VALDENICE SOUSA AGUIAR
027	MARIA VANIA LIMA
028	RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER
029	MARIA ERLANGE DA SILVA
030	ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA
031	RONALDO LIMA DE CARVALHO
032	FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO
033	GRACIEL ARAUJO DOS SANTOS
034	MARCIO JOSE LOPES LIMA
035	KEILIANE FERREIRA DE SENA
036	SANDRA MARIA DE ALMEIDA
037	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL
038	VANIA MARIA DE SOUSA
039	MARIA RAQUEL DE LIMA GONCALVES
040	FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO
041	MARIA VANIA DA SILVA ROCHA
042	MARIA IRANIZA DE LIMA SILVA
043	LUZIA HULGA DE SOUSA MELO
044	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES
045	FRANCISCO CAMILO NETO
046	ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL
047	MARIA GERLENE DE OLIVEIRA
048	JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA
049	DILCILENE OLIVEIRA MENDES
050	TEREZA AGUIDA CAVALCANTE DE BRITO

QUIXERÉ - CE, 29 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DAA78D65

